



Universidade Federal do Pampa

**Campus Santana do Livramento
Graduação em Administração
Trabalho de Curso**

**O DISCURSO DO EMPREENDEDOR DE SI: o microempreendedor individual
como alternativa de trabalho**

Autoria: Amanda Regina Santos Rodrigues
Orientador: Igor Baptista de Oliveira Medeiros

RESUMO

Este estudo buscou analisar como se constituem os microempreendedores individuais (MEI) do estado do Rio Grande do Sul (RS) a partir do discurso do empreendedor de si. Para isso, empregou-se o método genealógico, com abordagem qualitativa de caráter exploratório. Os objetivos foram alcançados através da análise enunciativa, proposta por Michel Foucault, dos dados adquiridos mediante a pesquisa documental de leis, relatórios estatísticos, notícias e reportagens em jornais digitais e blogs, postagens e comentários nas redes sociais e artigos científicos que abordaram o tema. Além de 14 entrevistas realizadas com microempreendedores individuais gaúchos. A partir das análises, manifestaram-se dez enunciados que sustentam o discurso do empreendedor de si: o da seguridade, da legalidade, da autossuficiência, do individualismo, da condescendência, da flexibilidade, da liberdade, da responsabilização, do mandonismo e da desvalorização. Ficou evidente que estes enunciados influenciam em tudo que envolve a vida dos MEIs gaúchos, sendo que se apropriam deste discurso como meio para adquirir amparo social e benefícios. Todavia, constituem-se em sujeitos iludidos com o senso de liberdade e autonomia, acreditando não estarem submetidos a nenhuma autoridade. Ainda, identificamos que os MEIs estão aptos a trabalhar e não a gerenciar, pois o que se mostra importante para eles é a atividade-fim e não as questões empresariais que envolvem o MEI.

Palavras-chave: MEI; discurso do empreendedor de si; governamentalidade; práticas discursivas; análise enunciativa.

**THE DISCOURSE OF SELF-ENTREPRENEURING: the individual
microentrepreneur as an alternative for labor**

ABSTRACT

This study sought to analyze how individual microentrepreneurs (MEI) in the state of Rio Grande do Sul (RS) are constituted by the discourse of self entrepreneurship. For this, the genealogical method was used, with a qualitative approach of exploratory character. The objectives were achieved through the enunciative analysis, proposed by Michel Foucault, with data produced through documentary research of laws, statistical reports, news and reports in digital newspapers and blogs, posts and comments on social networks and scientific articles that addressed the theme. In addition to 14 interviews conducted with individual microentrepreneurs from Rio Grande do Sul. From the analyses, ten enunciation emerged that

support the self-entrepreneur's discourse: security, legality, self-sufficiency, individualism, condescension, flexibility, freedom, accountability, bossiness and devaluation. It was evident that these enunciation influence everything that involves Rio Grande do Sul MEIs' life, and that they appropriate this discourse as a means to acquire social support and benefits. However, they constitute deluded subjects with the sense of freedom and autonomy, believing that they are not subject to any authority. Still, we identified that the MEIs are able to work and not to manage, because what is important for them is the core activity and not the managerial issues that involve MEI as a business.

Keywords: MEI; self-entrepreneur discourse; governmentality; discursive practices; enunciative analysis.

EL DISCURSO DEL EMPRENDEDOR DE SÍ MISMO: el microempresario individual como trabajo alternativo

RESUMEN

Este estudio buscó analizar cómo los microempresarios individuales (MEI) en el estado de Rio Grande do Sul (RS) se constituyen a partir del discurso del propio empresario. Para ello, se utilizó el método genealógico, con un enfoque cualitativo de carácter exploratorio. Los objetivos se alcanzaron a través del análisis enunciativo, propuesto por Michel Foucault, de los datos adquiridos a través de la investigación documental de leyes, informes estadísticos, noticias e informes en periódicos y blogs digitales, publicaciones y comentarios en redes sociales y artículos científicos que abordaron el tema. Además de 14 entrevistas realizadas con microempresarios individuales de Rio Grande do Sul. De los análisis, se manifestaron diez enunciaciones que sustentan el discurso del emprendedor de sí mismo: el de la seguridad, la legalidad, la autosuficiencia, el individualismo, la condescendencia, la flexibilidad, la libertad, la responsabilidad, el mandón y la devaluación. Fue evidente que estas enunciaciones influyen en todo lo que involucra la vida de los MEI de Rio Grande do Sul, y que se apropian de este discurso como un medio para adquirir apoyo y beneficios sociales. Sin embargo, constituyen sujetos engañados con el sentido de libertad y autonomía, creyendo que no están sujetos a ninguna autoridad. Aún así, identificamos que los MEI son capaces de trabajar y no de gestionar, porque lo que es importante para ellos es la actividad principal y no los problemas comerciales que involucran al MEI.

Palabras-clave: MEI; discurso del emprendedor de sí mismo; gubernamentalidad; prácticas discursivas; análisis enunciativo.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre o empreendedorismo e o empreendedor já vêm sendo debatidos há alguns anos, sobretudo a contar da década de 1990, na qual o país favoreceu a abertura da economia, a legitimação do livre mercado e da concorrência como condutores e moldes do desenvolvimento capitalista (ÉSTHER, 2019). Em decorrência desses acontecimentos, foram aprovadas ações e iniciativas para fomentar o empreendedorismo, facilitando o acesso aos recursos necessários para quem desejasse abrir seu pequeno negócio (ÉSTHER, 2019).

Conforme Silva, Enoque e Borges (2019) as ações mencionadas são estratégias que se assemelham entre a cultura organizacional e a governamentalidade neoliberal, pois se apresentam com o objetivo de conduzir a conduta dos sujeitos, como “uma arte de se governar” (FOUCAULT, 2001, p. 172) que é direcionada para a percepção do sujeito como capital

humano, para modificá-lo, a fim de que os propósitos do Estado/organizações sejam conquistados.

Essas ocorrências impactam diretamente no âmbito empresarial, pois vários empregados visualizam a oportunidade de alcançar a independência financeira, flexibilidade de horário, realizações pessoais, entre outros sonhos almejados. Assim, essas mudanças contribuem para o interesse dos indivíduos a se tornarem empreendedores (BULHÕES; VASCONCELOS; LEITE, 2016).

De acordo com André, Silva e Nascimento (2019) os altos índices de desemprego levam a um aumento na oferta de trabalho informal ou autônomo. E muitas vezes, as pessoas se sentem sem opção de trabalhos formais, e precisam seguir outras formas de ganhar dinheiro, como empreender ou trabalhar em pequenos negócios. Todavia, o empreendedorismo também emerge como opção de vida para muitas pessoas, que optam por deixar seus empregos formais, para abrirem seus próprios negócios e serem seus próprios chefes (BULHÕES; VASCONCELOS; LEITE, 2016).

Contudo, a possibilidade e o desejo de se tornar empreendedor paira entre as pessoas, o que diz respeito ao que Foucault (2008) fala em termos da generalização e da multiplicação da forma “empresa” para todo tecido social. Neste caso, não se refere às grandes empresas nacionais ou internacionais, mas sim a pluralizar a “forma empresa (empreendedor de si) no interior do corpo social” que é a real intenção da política neoliberal.

O que buscamos problematizar com este estudo, é como o discurso do empreendedor de si é absorvido, sustentado e multiplicado na sociedade, tornando pessoas físicas em jurídicas, sem que elas percebam a realidade por trás disso. Conforme o *Global Entrepreneurship Monitor – GEM* (2018) no Rio Grande do Sul (RS), a taxa de potenciais empreendedores se mostrou crescente, levando em consideração os anos de pesquisa 2016 e 2018, nos quais se apresentaram respectivamente as taxas de 13,8% e 25,8%, e estimativas de potenciais empreendedores de 1.025.452 e 1.933.277 unidades. Outro fator que é mencionado na pesquisa, é que os microempreendedores individuais gaúchos demonstram mais interesse em formalizar seus empreendimentos do que a média nacional brasileira, saindo de 26% com CNPJ em 2016, para 31% em 2018 no estado.

Entretanto, o MEI tornou-se uma alternativa para os indivíduos que ficaram desempregados, necessitando de um artifício para a subsistência familiar. Além disso, há evidências que as políticas destinadas aos MEIs, são manipuladas por conveniência, pois, substitui-se o contrato de trabalho, pela prestação de serviços dessas pessoas, das quais exime o padrão das responsabilidades de direitos trabalhistas (GONDIM; ROSA; PIMENTA, 2017).

Ademais, essas implicações nas relações de trabalho são oriundas da legitimação das políticas neoliberais, as quais, motivam o enfraquecimento dos sindicatos, a isenção do Estado/organizações, na tentativa de transmitir para os indivíduos as responsabilidades por sua própria subsistência (TAVARES; RODRIGUES, 2015a; TOMETICH; SILVA, 2018). E com este pensamento coabitando o indivíduo, em vários sentidos, de insegurança, precariedade laboral, concorrência e “sequestro do tempo e da subjetividade” o empreendedorismo mostrou-se como saída (ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019). Consequentemente, os discursos sobre o empreendedorismo são reproduzidos a fim de mobilizar as pessoas a se tornarem “empresas de si mesmo”, que caracterizadas pela máscara do empreendedorismo, não se identificam como oprimidos e acreditam ilusoriamente que pertencem às classes empresariais (CARMO; JUNIOR; GOMES; ASSIS, 2018).

Portanto, o indivíduo que inova, cria um empreendimento, um produto e visa mercantizá-lo, não é uma pessoa excepcional e diferenciada, é apenas o retrato dos valores do seu tempo refletidos na sua subjetividade (FERRAZ; FERRAZ, 2022). Podemos ver o quanto o empreendedorismo está presente no cotidiano de grande parte dos brasileiros e o quanto é expressivo o aumento deste novo formato de trabalho. Neste sentido, o presente estudo nos leva

a questão de pesquisa: Como se constituem os microempreendedores individuais gaúchos a partir do discurso do empreendedor de si?

Em busca de responder esta questão, o objetivo geral da pesquisa foi analisar como se constituem os microempreendedores individuais do estado do Rio Grande do Sul (RS) a partir do discurso do empreendedor de si. Para que fosse possível alcançar o objetivo geral, foram criados dois objetivos específicos: a) Identificar os enunciados que sustentam o discurso do empreendedor de si em MEIs gaúchos; b) Compreender como os MEIs gaúchos se apropriam do discurso do empreendedor de si e se constituem a partir dele.

Este estudo torna-se relevante, pois, partindo do entendimento que os MEIs estão incorporados ao discurso do empreendedorismo, até os dias atuais não encontramos pesquisas que abordem o objeto de análise dentro desta temática, da produção de subjetividade dos microempreendedores individuais, ou seja, como eles se constituem. Para mencionar alguns temas atuais dentro deste contexto, é possível salientar os estudos de Silva, Júnior, Leão e Fernandes (2016) que tratam do discurso do empreendedorismo como base para compreender o discurso de inovação de um polo de economia criativa no Recife (PE). Já Godim, Rosa e Pimenta (2017) discorrem suas pesquisas sobre o MEI como alternativa para o desemprego na região petrolífera da Bacia de campos e regiões circunvizinhas. Ainda, cabe ressaltar, as pesquisas feitas sobre o trabalho dos motoristas da Uber, destacando a contribuição da alta de desemprego e das flexibilizações laborais (ANDRÉ; SILVA; NASCIMENTO, 2019; SOARES; CONSTANTINO; GUIMARÃES, 2021).

Ademais, há estudos que falam sobre a ressignificação do trabalho, de artesão a empreendedor (MARQUESAN; FIGUEIREDO, 2014); sobre o papel do SEBRAE na disseminação do empreendedorismo no Brasil (TAVARES; RODRIGUES, 2015b); e sobre a transferência de conhecimentos de pessoas em fase de aposentadoria como uma possível prática empreendedora (FOSSATI; MOZZATO, 2021); além de Tometich e Silva (2018) que explora sob uma ótica teórica, sobre as relações de trabalho sombreadas pela racionalidade neoliberal, a fim de encorajar a luta daqueles que continuam sendo explorados pelo sistema. Compreende-se que é necessário estudar os fenômenos da realidade, as implicações sociais, culturais e políticas, levando em consideração o empreendedor, como um sujeito que está inserido em um cenário social, que induz e é induzido por ele (CARMO; ASSIS; JÚNIOR; TEIXEIRA, 2021).

Este estudo se justifica, visto que, difere-se dos trabalhos mencionados acima, já que emprega uma perspectiva foucaultiana, pós-estruturalista e um método genealógico de análise, propondo reflexões distintas dos estudos *mainstream* de empreendedorismo, focando nos microempreendedores individuais gaúchos, objeto de pesquisa explorado mais significativamente por referenciais teóricos tradicionais, e não pela proposta. Dessa maneira, tem a intenção de auxiliar na contribuição de outras lentes de análise.

Este estudo está estruturado em seções, sendo a primeira a introdução, na qual consta a problemática, os objetivos e a justificativa. Na segunda, é apresentado o embasamento teórico em que se respalda o estudo, sendo que está dividido em três tópicos: Formação discursiva do empresariamento de si no Brasil; O discurso do neoliberalismo como promotor do empreendedor de si e logo após, A biopolítica e a constituição do sujeito empreendedor. Posteriormente, na terceira seção, os procedimentos metodológicos, em que será explicado o método genealógico e a análise enunciativa propostos por Foucault. Na quarta seção é apresentada as análises dos resultados. Por fim, na última seção, as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A seguir será apresentado o desenvolvimento teórico que embasa esta pesquisa. O primeiro tópico discorre sobre a formação discursiva do empresariamento de si no Brasil, após

o neoliberalismo como promotor do empreendedor de si, e por fim apresentaremos a biopolítica e a constituição do sujeito empreendedor.

2.1 Formação discursiva do empreendedor de si no Brasil

Inicialmente, discorreremos sobre o que se trata de formação discursiva. De acordo com Foucault (2020), no momento que for possível descrever, dentre certo número de enunciados, similares sistemas de disseminação do discurso e elementos de sua repartição – diferentes possibilidades de absorção deste discurso – estabelecendo uma regularidade, diremos que se trata de uma formação discursiva. Ademais, há regras de formação, que subjagam os elementos de repartição (objetos, tipos de enunciação, conceitos e escolhas temáticas) a fim de propiciar as condições de existência, mas também de manutenção, conversão e ocultação de uma repartição discursiva (FOUCAULT, 2020).

A formação do discurso do empreendedorismo no Brasil se deu proveniente das políticas neoliberais que estimularam as mudanças econômicas, a partir dos anos de 1990, na qual provocou o fim das reservas de mercado e aceitação do livre mercado e da concorrência. Estes acontecimentos foram reforçados no contexto governamental, na sua estrutura e gestão, com a reforma do Estado, fomentada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, que dentre os princípios estavam consequentemente à privatização de serviços e organizações públicas, e gradualmente a inserção dos métodos gerenciais privados na esfera pública (ESTHER, 2019).

Além disso, o advento da globalização, o controle de inflação e a busca por estabilidade econômica, foram indispensáveis para o desenvolvimento das empresas, facilitando o planejamento de suas operações, de modo a tornar este cenário propício ao aparecimento de micro e pequenos negócios (TAVARES; RODRIGUES, 2015a). Ainda, podemos considerar que neste momento de transição econômica, grandes empresas entraram em decadência, ocasionando a dispensa de muitos trabalhadores formais, direcionando-os a procurarem alternativas de subsistência.

Outro fator relevante que fortalece este discurso no Brasil são as transformações na legislação. Em 1996, foi criado o Simples Federal (Lei nº9.317/1996) que foi a primeira regulamentação dos artigos 170 e 179 da Constituição, nos quais instituía que competiam a União, Estados, Distrito Federal e Municípios disporem às Micro e Pequenas Empresas (MPEs) tratamento jurídico diferenciado e incentivá-las por meio de simplificações, reduções ou eliminações de obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias (SEBRAE, 2022). Porém, os Estados não aderiram ao Simples Nacional, estabelecendo regimes próprios de tributação que, em sua maioria, não beneficiaram as MPEs. Mais tarde, a partir de 2003 até 2022 ocorreram muitas movimentações com o objetivo de criar um ambiente mais promissor para as MPEs (SEBRAE, 2022).

Conjuntamente ao SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o MONAMPE (Movimento Nacional das Micro e Pequenas Empresas) e a ABASE (Associação Brasileira dos SEBRAE/Estaduais) tomaram frente para apoiar as reformas tributárias e destacaram a importância do segmento das MPEs nas modificações formalizadas pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 42. Nessa PEC, havia propostas para impulsionar os pequenos negócios e colocar em prática as regulamentações que já estavam inseridas na Lei do Simples Federal, mas que não tinham sido adotadas. Contudo, agora, a PEC contava com o apoio suprapartidário no Congresso Nacional, além do Poder Executivo, das entidades representativas das pequenas empresas e da sociedade (BRASIL, 2022; SEBRAE, 2022).

O SEBRAE mobilizou todas suas unidades espalhadas pelo País, fazendo seminários para debater o tema da reforma tributária e a microempresa, afirmando que era uma questão de desenvolvimento e justiça social. Em 2005, foi realizada uma marcha à Brasília, com mais de

quatro mil pessoas. Logo após, foi entregue a proposta da Lei geral aos presidentes da República, do Senado e da Câmara dos Deputados. Enfim, em 2006, depois de incansáveis debates, mobilizações de lideranças empresariais e mais de 400 mil assinaturas em um abaixo-assinado, no dia 14 de dezembro do ano citado, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Lei Complementar nº 123/2006, na qual estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser concedido às microempresas e empresas de pequeno porte (BRASIL, 2022).

Posteriormente, em 2008, foi criada a Lei Complementar nº 128/2008, em que constam melhorias, definições de alíquotas do ICMS no Simples, como menção para a cobrança de impostos internos e interestaduais. Esta Lei ainda regularizou a criação do Microempreendedor Individual e do Agente de Desenvolvimento. No ano seguinte, quando começou a valer o MEI formalmente, foram registrados mais de 48 mil cadastros em todo Brasil, evidenciando a importância deste amparo legal aos trabalhadores autônomos ou informais que antes não contavam com este recurso (BRASIL, 2022; SEBRAE, 2022).

Em vista disso, houve ações explícitas advindas do governo para propagar e legitimar o empreendedorismo, por intermédio da educação empreendedora das escolas de negócios, que vem desde então estimulando o interesse da sociedade nesta temática (FERRAZ; FERRAZ, 2022). Ademais, conforme Costa, Barros e Martins (2012), Tavares e Rodrigues (2015a), instituições como o SEBRAE, aliadas ao discurso da mídia de negócios, pregam de forma indiscriminada a urgência dos indivíduos a se tornarem empreendedores de si mesmo, mostrando que é possível adquirir recursos próprios e desenvolver capacidades para vencerem na vida de forma autônoma, administrando seu próprio trabalho e sua carreira profissional. Por conseguinte, de acordo com os autores:

A noção de empreendedor de si mesmo emerge como prática discursiva de um cenário político, social e econômico instaurado pelo receituário neoliberal, tendo como objetivo a tentativa de “transferir” responsabilidades, outrora atribuídas ao Estado, aos indivíduos; além de [...]trazer uma reflexão ao leitor sobre como é preciso estar atento a esse discurso atual que responsabiliza os indivíduos pela sua sobrevivência e é reificado por instituições como o SEBRAE, bem como, refletir sobre os impactos disso nos indivíduos e sociedade em geral (TAVARES; RODRIGUES, 2015a, p.7-8).

Destarte, todos os acontecimentos que circundaram a sociedade em geral, em todas as esferas da vida, seja social, política e econômica, influenciaram na existência desse discurso, oriundo da racionalidade neoliberal, que promove esse novo sujeito, responsável por si mesmo, o empreendedor de si.

2.2 O discurso do neoliberalismo como promotor do empreendedor de si

Em seus estudos, Foucault (2008) traz alguns levantamentos históricos, realidades e acontecimentos sociais, políticos e econômicos que perpassam sobre os desdobramentos neoliberais. O neoliberalismo trata-se de uma reformulação da governamentalidade liberal, uma reorganização interna, que questiona a economia, ao invés do Estado, sobre a liberdade econômica como ferramenta de manutenção e legitimação do Estado (FOUCAULT, 2008).

O pensamento neoliberal pode ser compreendido como princípio e método de racionalização do exercício do governo, que se submete às regras internas da economia. Essa racionalidade governamental objetiva potencializar seus efeitos reduzindo ao máximo possível o custo, no sentido político e econômico, além de administrar as ações e ferramentas estatais que integram e regem a conduta dos indivíduos. Ainda menciona que há uma relação direta entre a economia e a razão do Estado, pois a capacidade de verdade é apenas do mercado. Enquanto a economia produz a legitimidade para o Estado, ele garante o desenvolvimento

econômico ilimitado, ou seja, “a economia é criadora do direito público” (FOUCAULT, 2008, p. 114).

Conforme Dardot e Laval (2016), o Estado só pode intervir para potencializar e purificar o mercado, por um posicionamento jurídico moderadamente ajustado, com o intuito de possibilitar condições ótimas para que o jogo de concorrência satisfaça o interesse coletivo.

Pode-se identificar que a forma de atuação governamental se exerce de uma forma diferente neste novo contexto, pois foi requerida para facilitar e preservar o funcionamento do sistema concorrencial, afrontando privilégios, monopólios e os rentistas (DARDOT; LAVAL, 2016). A essência de mercado não está na troca, mas na concorrência, portanto cabe ao poder estruturar as relações para que a própria liberdade de mercado se mantenha, envolva e seja investida pelas subjetividades que coabitam este novo plano. Ou melhor, a regra geral de poder deve se concentrar na manutenção deste espaço aparentemente livre, que é o mercado e no incentivo dos indivíduos livres a dedicarem-se na concorrência contínua (FOUCAULT, 2008). Corroborando com isso, Dardot e Laval (2016) afirmam que os fatores sociológicos, políticos e subjetivos, são enfraquecidos pelo sistema neoliberal, pois a atuação coletiva está cada vez mais difícil, visto que os indivíduos estão submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis da vida, como os autores citam abaixo:

As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação. A polarização entre os que desistem e os que são bem-sucedidos mina a solidariedade e a cidadania. Abstenção eleitoral, dessindicalização, racismo, tudo parece conduzir à destruição das condições do coletivo e, por consequência, ao enfraquecimento da capacidade de agir contra o neoliberalismo. O sofrimento causado por essa subjetivação neoliberal, a mutilação que ela opera na vida comum, no trabalho e fora dele, são tais que não podemos excluir a possibilidade de uma revolta antineoliberal de grande amplitude em muitos países. Mas não devemos ignorar as mutações subjetivas provocadas pelo neoliberalismo que operam no sentido do egoísmo social, da negação da solidariedade e da redistribuição [...] (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 9).

Ademais, Foucault (2008, p. 201) menciona que os princípios e mecanismos de concorrência regulam a sociedade com base no mercado, porém, não com objetivo de alcançar uma sociedade submetida à dinâmica da rivalidade, mas sim, uma sociedade empresarial, uma reconstituição do *homo oeconomicus*, que no passado era da troca e do consumo e hoje é o homem da empresa, “empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo fonte de sua renda” (FOUCAULT, 2008, p. 311, 208).

Contudo, essa racionalidade neoliberal torna-se pano de fundo das discussões que envolvem o empreendedorismo, e aquele que emerge a partir dessa racionalidade econômica que se pauta dentro de parâmetros racionais, que ao contestar não só o Estado do bem-estar e principalmente o tipo de homem que ele criou: “reativo, acomodado, esperando a ação do Estado e da sociedade a solução de seus problemas, despreocupados de onde vem o seu salário”, expõem como antítese desse ator social, aquele que deve representar os princípios da meritocracia: “autônomo, competitivo, empreendedor, criativo, esforçado, tendo o trabalho como valor central de sua existência” (SOUZA, 2017, p. 106).

O neoliberalismo produz alguns tipos de relações sociais, modos de viver, e certas subjetividades, além de impor que as pessoas vivam em um mundo de competição generalizada, “intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros [...] obriga a justificar desigualdades [...] muda até o indivíduo que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa” (DARDOT; LAVAL, 2016, p.14).

O empresário de si é um indivíduo que visualiza sua conexão com o mundo através dos valores empresariais, parece um sujeito, mas na realidade é um produto do neoliberalismo, ele é a subjetividade da biopolítica. Em conformidade com Dardot e Laval (2016, p. 372) quando falam que a empresa é promovida a modo de subjetivação: “cada indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar”. Isso leva a explorar mais teoricamente sobre a constituição do sujeito empreendedor a partir da biopolítica como técnica do neoliberalismo.

2.3 Biopolítica e a constituição do sujeito empreendedor

Conforme Foucault (1999) desenvolveu-se um poder relacionando duas perspectivas: a primeira enfatizou o indivíduo como uma máquina produtora de mão de obra, melhorando suas habilidades para elevar sua utilidade, docilizando os corpos para extrair ao máximo suas capacidades; o segundo ponto apareceu mais adiante, quando se observou o corpo como uma máquina reprodutora, para a multiplicação de nascimentos, interessou-se com as taxas de mortalidade, no bem estar da saúde a fim de prolongar o tempo de vida e tentar controlar as adversidades, por intermédio de uma biopolítica populacional que regula essas estatísticas. De acordo com Foucault (2008, p. 431) em sua obra “O nascimento da biopolítica”:

O tema escolhido era, portanto, a “biopolítica”: eu entendia por isso a maneira como se procurou, desde o século XVIII, racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças...

Para Mendes et al. (2015) a biopolítica é uma técnica que se articula aos princípios neoliberais, no sentido que importa estender a vida de quem está ativo economicamente, destaca a busca incessante de bem-estar e de inclusão de uma parcela vulnerável da população dentro do mercado econômico. Ainda, para os mesmos autores, mencionam que a biopolítica tem acelerado seus processos, visando soluções para combater os problemas populacionais. O biopoder e a biopolítica constroem dispositivos de controles sociais, para integrar ao contexto social, nem que seja à margem de uma população desfavorecida.

A biopolítica se destaca intrinsecamente como uma técnica política voltada para fenômenos globais da população, com o foco na vida, nos processos reprodutivos, como uma técnica de gestão da multiplicidade, da população como um todo, buscando a sua maximização. Não se trata, enfim, de um processo de docilização dos corpos individualizados pelas instituições disciplinares, como as fábricas, exército ou escola [...]. Trata-se, pelas reações de poder biopolítico, com que o indivíduo de submeta, voluntariamente, a uma predeterminação, científica, uma determinação estética, de modo a adequar os corpos às normas e determinações científicas da saúde, da longevidade e do equilíbrio (AQUINO, 2019, p.124-125).

Segundo Dardot e Laval (2016) a economia desde o século XVIII, está na razão de um conjunto de dispositivos de controle da população e direcionamento das condutas (a biopolítica), que encontram no neoliberalismo uma regulação inusitada. Além disso, com a concorrência e o modelo empresarial criando um modo geral de governo para além do âmbito econômico, a competitividade se tornou um preceito político que controla as mudanças em todos os domínios da vida dos indivíduos, é uma forma traiçoeira de expandir “a racionalidade de mercado a toda existência por meio da generalização da forma-empresa” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 24). Ademais, a nova racionalidade especificamente gerencial, utiliza as leis e regras estritamente como ferramentas, cujo valor depende exclusivamente da realização dos objetivos. Exemplificado pelos atores quando explanam sobre a crise financeira, na qual

também se iniciou a “crise na governamentalidade neoliberal”, que influenciou planos de reparo emergenciais, como “a implantação de novas regras contábeis, controle a mínima dos paraísos fiscais, reforma das agências de classificação de risco etc.; é muito provavelmente um reajuste do conjunto de dispositivos do Estado /mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 378).

Outros dispositivos que incitam o sujeito empreendedor é a insensatez do mundo, pois o aumento de produtividade não impede as demissões, mesmo assim empresas rentáveis interrompem a atividades e dissolvem o mundo do trabalho, como afirma Gaulejac (2007, p. 148) quando diz que “o que faz sentido para os mercados faz com que o trabalho humano perca suas significações primeiras”. Ainda para o autor, o medo de perder o emprego, e a mudança de sentido para os trabalhadores que perdem seus empregos, faz com que se introduzam em uma crise existencial, pois o fundamento de sua existência social está no reconhecimento simbólico e na identidade profissional que até o momento os pertencia (GAULEJAC, 2007).

Além disso, Boltanski e Chiapello (2009) explanam sobre o conjunto de mudanças que ocorreram para o desenvolvimento da gestão empresarial, na qual se deu em cooperação dos que detinham o capital com os assalariados de forma individual, fazendo-os crer que eram capazes de mostrar desempenhos positivos; assim os assalariados com medo do desemprego foram induzidos a acatar plenamente as tarefas que lhes eram designadas. No entanto, para os mesmos autores, dentro desta nova estratégia das empresas, a busca pelo lucro se dava por intermédio de ações sociais e políticas coletivas, e por meio do que eles chamam de “uma forma de espírito do capitalismo” que relacionava o desenvolvimento econômico e tecnológico sob uma ótica de justiça social, agora é modificada e pode ser alcançada com o aperfeiçoamento de um projeto de autorrealização que une o desempenho individual e exalta a mobilidade (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009). O espírito do capitalismo tem dois principais componentes, como menciona López-Ruiz (2007, p. 90):

O primeiro e essencial é o afã-lucrativo- um instinto, um impulso, um estado psíquico que se desenvolve fora da consciência -, que parece uma síntese do espírito da empresa. O outro componente, que aparece a resultante derivada das características do espírito burguês, é o racionalismo econômico.

Essa generalização extensiva do espírito do capitalismo deve ser compreendida em vários sentidos, pois primeiro atinge os empresários, logo em seguida contagia os empregados e finalmente os círculos sociais dos trabalhadores. E não para por aí, pois por último essa extensão efetiva-se em sentido geográfico, por toda Terra (LÓPEZ-RUIZ, 2007).

Ademais, o espírito do capitalismo remete ao conjunto de motivos éticos que, mesmo direcionados à lógica capitalista consumista, influenciam os empresários em suas atitudes propícias à acumulação do capital. A emergência do capitalismo empreendeu uma nova relação moral entre os indivíduos e seu trabalho, designada por uma vocação que independente de seus interesses e qualidades, se dedicassem por completo constantemente (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009).

Segundo López-Ruiz (2007) em um estudo que fez com executivos, afirma que o *ethos* (conjunto de costumes e hábitos) desse grupo se tornou o *ethos* da sociedade capitalista dos dias de hoje, pois com a reestruturação produtiva ficou evidente a depreciação dos empregados das grandes empresas, ou seja, a desvalorização de suas habilidades e competências, elevando o risco do desemprego. Por conseguinte, surge a figura do indivíduo enquanto empresa, obrigando cada pessoa a aumentar suas habilidades e competências, ou melhor, deve investir em si mesmo, gerir seu próprio capital.

Para Gaulejac (2007) essa produção de sentido tornou-se um ponto pessoal na medida que foram enquadradas por regras propostas por empresas, substituindo as provenientes da

sociedade. Isso reflete na individualidade e contribui para a desvalorização dos atributos públicos.

Ela valoriza o interesse contra o desinteresse, o indivíduo em detrimento do coletivo, o privado contra o público, os bens pessoais contra o bem comum, a atividade profissional contra a atividade militante ou cultural, a modernidade contra a tradição, a ação contra a reflexão (GAULEJAC, 2007, p. 158-159).

Esse novo indivíduo visa o sucesso em si mesmo, se embasa na diferenciação, ao desinteresse ou ao bem comum, planeja o ganho e o aproveitamento ilimitado (GAULEJAC, 2007). Para Dardot e Laval (2016) é do sujeito neoliberal que estamos falando, que foi constituído a partir do dispositivo da governamentalidade e racionalidade neoliberal, na qual conectou o governo de si e dos outros de maneira singular, como se uma dependesse da outra. Além disso, este sujeito foi atingido por múltiplas técnicas de poder, que articuladas entre si, cercearam as práticas de subjetivação e a conduta dos indivíduos (DARDOT; LAVAL, 2016).

Ademais para os mesmos autores, o sujeito neoliberal em sua constituição demonstra algumas peculiaridades que correspondem a um dispositivo de desempenho e gozo, e em suas especificações estão: “o homem hipermoderno, impreciso, flexível, precário, fluido, sem gravidade”. Descrições que revelam uma nova era do sujeito, um efeito de discursos que se inseriram na história da sociedade.

Se existe um novo sujeito, ele deve ser distinguido nas práticas discursivas e institucionais que, no fim do século XX, engendraram a figura do homem-empresa ou do “sujeito empresarial”, favorecendo a instauração de uma rede de sanções, estímulos e comprometimentos que tem o efeito de produzir funcionamentos psíquicos de um novo tipo. Alcançar o objetivo de reorganizar completamente a sociedade, as empresas e as instituições pela multiplicação e pela intensificação dos mecanismos, das relações e dos comportamentos de mercado implica necessariamente um devir-outro dos sujeitos (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 317).

Dessa forma, deve-se diferenciar este novo sujeito, o qual sua subjetividade foi transformada, em decorrência de eventualidades, da multiplicação de incentivos, normas, leis, e um *ethos* empresarial. Estes mecanismos de controle direcionaram a sociedade, a fim de alcançar as metas coletivas de instituições e empresas, porém, isso foi mais profundo, chegando à subjetividade dos indivíduos, mudando a visão que eles próprios têm de si mesmo. Este homem-empresa, ou sujeito empreendedor acredita ser suficiente para si mesmo, capaz de obter conquistas ilimitadas.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa se caracteriza do tipo exploratório e de abordagem qualitativa. Para Gil (2002) a pesquisa exploratória tem o objetivo de possibilitar a compreensão sobre o problema, esclarecer e/ou construir hipóteses sobre uma temática ainda pouco explorada, sendo capaz de gerar descobertas e aperfeiçoamento de ideias. Além disso, conforme Chueke e Lima (2012) a abordagem qualitativa é capaz de compreender que a realidade é subjetiva e múltipla, que ela é constituída por diversas pessoas de maneiras diferentes. Todavia, o pesquisador deve relacionar-se com o objeto e o sujeito pesquisado, com o intuito de dar voz aos mesmos para criar uma teia de significados (CHUEKE; LIMA, 2012).

Com o objetivo de compreender os acontecimentos que emergem das relações sociais, os saberes que nos rodeiam e a constituição do sujeito, sendo ele efeito desses fatos, independente do âmbito no qual esteja inserido, o método empregado foi a genealogia proposta por Foucault. A abordagem genealógica busca esclarecer como problemas de constituição

podem ser resolvidos dentro de um contexto histórico, um modo que torne possível incorporar a constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios e dos sujeitos. É um empenho em busca do fim da sujeição dos saberes históricos, é a resistência contra um discurso globalizante, sistematizado e homogeneizado (FOUCAULT, 2001).

A genealogia inicia-se pelo reconhecimento de fatos históricos, oscilações, imprevistos, contratempos, triunfos, que o atribuam ao que hoje é realidade. Parte das particularidades postas em questão e averigua até que ponto o poder e o saber se enraízam nas camadas mais internas da vida social, “nos interstícios das suas relações” (THIRY-CHERQUES, 2010, p. 236).

Conforme Thiry-Cherques (2010), na genealogia não há essências fixas, leis fundamentais, finalidades metafísicas. O que existe são recorrências e jogos. Almeja identificar diversos inícios, e para isso dedica-se a duas apurações: (a) a proveniência, que possibilita reencontrar sob a perspectiva singular de um caráter ou de um conceito a multiplicação de acontecimentos no decorrer de suas formações, mantendo o que já passou na dispersão, mas também salientando os imprevistos, os desvios, os erros, assim elucidando que a realidade que conhecemos não passa de reflexos de acidentes na história; e (b) a emergência, que se produz quando se estabelece entre um estado de forças, e é demarcada entre lutas, é a interrupção, é o espaço entre as intimidações (FOUCAULT, 2001). Assim, “a genealogia é a tática que, a partir da discursividade local assim descrita, ativa os saberes da sujeição que emergem desta discursividade” (FOUCAULT, 2001, p. 97).

Em busca de compreender os enunciados que sustentem o discurso do empreendedor de si, e como se constituem os microempreendedores individuais gaúchos a partir dele, realizar uma genealogia se mostra o mais pertinente. Genealogia é um método que permite compreender como os sujeitos vão se constituindo submetidos a discursividades sobre certo objeto, aqui, o objeto em estudo: os microempreendedores individuais gaúchos.

Para coletar os dados foi realizada uma pesquisa documental de leis, notícias, relatórios, e comentários em redes sociais, nos quais foi possível identificar o discurso do empreendedor de si. Com o objetivo de identificar a legislação sancionada para esta temática, foi efetuada uma busca no *site* do Planalto, no qual constam todas as leis brasileiras, suas mudanças e suas retificações. Para encontrar as notícias, a busca se deu em *sites* estaduais e nacionais que surgiram como os principais a partir do buscador do Google utilizando as palavras MEI e/ou microempreendedor individual, e selecionando aquelas que se alinhavam ao tema. Para descobrir os índices e taxas referentes ao MEI, foram pesquisados os relatórios do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) e dados da Receita Federal. Os achados da pesquisa documental estão divididos em quatro fontes distintas: trabalhos acadêmicos (APÊNDICE B), reportagens (APÊNDICE C), redes sociais e comentários (APÊNDICE D), relatórios (APÊNDICE E).

De acordo com Cellard (2008, p. 295) a pesquisa documental tem benefícios, pois os documentos permitem operar um corte longitudinal, que beneficia a observação dos procedimentos de amadurecimento ou de evolução dos “indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, etc.; bem como o de sua gênese até os nossos dias”. Trata-se de um método de coleta de dados que extingue, em alguma parte, qualquer influência ocasional, desempenhada pela presença ou intervenção do pesquisador, do conjunto das interações, acontecimentos ou comportamentos analisados, revogando a viabilidade de reação do sujeito (CELLARD, 2008).

E, por fim, para corroborar com estes dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 10 perguntas abertas, que constam no Apêndice A, sendo uma fonte de evidências muito relevante em qualquer campo do conhecimento, além de ser capaz de fornecer dados que podem ser comprovados em documentos, e possibilita coletar informações subjetivas, percepções que criam uma interpretação da realidade, sob a maneira de ideias, crenças, opiniões, sentimentos, comportamentos e práticas dos entrevistados (SILVA; RUSSO,

2019). As entrevistas semiestruturadas visam maior entrosamento entre o entrevistador e o entrevistado, podem ocorrer com mais de duas pessoas, além de ser possível utilizar meios tecnológicos e plataformas digitais para realizá-las. Dispõem de um roteiro prévio, mas permitem a manifestação de perguntas ao longo do diálogo entre os interlocutores (SILVA; RUSSO, 2019).

O grupo de entrevistados foi composto por 14 MEIs do estado do Rio Grande do Sul. Dois deles são MEIs informais, visto que ao se inserirem no setor público, deixaram de ser MEIs com CNPJ ativos, mas continuaram informalmente com seus empreendimentos.

Levando em consideração dados do IBGE (2023), o RS está dividido em sete mesorregiões (Metropolitana, Sudeste, Sudoeste, Centro Oriental, Centro Ocidental, Nordeste e Noroeste), então foi estipulado, no mínimo, um entrevistado de cada região até termos uma saturação teórica. Essa estratégia conceitual é muito utilizada em pesquisas qualitativas para orientar o possível fim do corpus de análise, quando os dados adquiridos começam a apresentar, de acordo com a análise do pesquisador, certa repetição nas informações. Isso quer dizer que a inclusão de novos participantes com novas informações pouco acrescentaria aos dados já obtidos, além de não contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento da pesquisa (FALQUETO; HOFFMANN; FARIAS, 2018).

Como o grupo de sujeitos da pesquisa estava espalhado pelo estado do Rio Grande do Sul, foi criado um texto que foi inserido em redes sociais (*WhatsApp; Facebook; Instagram, LinkedIn*) a fim de instigar a curiosidade de possíveis participantes para a pesquisa. Nele constou a explicação do objetivo da pesquisa e os meios para entrar em contato se alguém desejasse participar.

Com os indivíduos que aceitaram participar, foram agendadas as entrevistas, que foram realizadas algumas presencialmente, e outras via plataforma digital (sala *Google Meet*). As entrevistas foram gravadas (áudio/vídeo), e posteriormente foram transcritas, a fim de possibilitar melhor entendimento e utilização das falas para as análises. No quadro 1 abaixo, segue a caracterização dos entrevistados:

Quadro 1 – Caracterização dos entrevistados participantes da pesquisa

Nome	Idade	Tempo como MEI	Procedência	Área de atuação	Escolaridade/Formação
Entrevistado 1	28 anos	4 anos	Santana do Livramento	Beleza-Cabeleireira e consultora	Ensino Superior Completo Administração
Entrevistado 2	33 anos	5 anos	Santana do Livramento	Decoração-Ateliê de decorações para festa	Ensino Superior Completo Administração
Entrevistado 3	30 anos	3anos (informal) 4 meses	Alvorada	Vendas-Artigos de chimarrão	Ensino Médio Completo
Entrevistado 4	23 anos	5 anos	Santana do Livramento	Alimentação-Carnes, lanches, etc.	Ensino Superior Incompleto Administração

Nome	Idade	Tempo como MEI	Procedência	Área de atuação	Escolaridade/Formação
Entrevistado 5	55 anos	6 anos	Alvorada	Marcenaria	Ensino Médio Incompleto
Entrevistado 6	33 anos	1 ano	Bento Gonçalves	Criadora de conteúdo digital	Ensino Superior Completo Contabilidade Mestrado Incompleto Engenharia de produção
Entrevistado 7	33 anos	4 anos	Caxias do Sul	Beleza-Cabeleireiro e Serviços gerais de construção	Ensino Médio Completo
Entrevistado 8	52 anos	2 anos	Viamão	Uber/ Anfitriã de Airbnb/ Marketing	Ensino Superior Incompleto para Sistemas para Internet
Entrevistado 9	35 anos	6 anos	Montenegro	Massoterapeuta	Ensino Superior Incompleto Administração
Entrevistado 10	29 anos	11 anos (informal) 1 ano MEI	Três de Maio	Alimentação- Doces e bolos para festas	Ensino Superior Completo Física Técnica em Enfermagem
Entrevistado 11	39 anos	6 anos	Venâncio Aires	Atividades artísticas e venda de acessórios de origem africana	Ensino Superior Incompleto Relações públicas Gestão de pessoas
Entrevistado 12	51 anos	13 anos	Porto Alegre	Beleza-Cabeleireira	Ensino Médio Completo
Entrevistado 13	47 anos	Já foi MEI Hoje é informal	Venâncio Aires	Servidor público Professora Beleza-Consultora Mary kay	Ensino Superior Completo Ciências Biológicas
Entrevistado 14	53 anos	Já foi MEI Hoje é informal	Santa Vitória do Palmar	Servidor público Alimentação- Restaurante	Ensino Superior Completo Direito

Fonte: elaborada pela autora.

Por intermédio da perspectiva foucaultiana, os dados obtidos foram analisados através de uma análise enunciativa. Conforme Foucault (2020) o enunciado é o elemento basilar do discurso. Todavia, o enunciado surge da concepção de ser o elemento final a manifestar-se, inapto de ser isolado em si mesmo e apto para se envolver em jogos de relações com elementos semelhantes a ele, como um átomo do discurso (FOUCAULT, 2020). O enunciado tem uma aplicabilidade de existência vertical que está particularmente conectado aos signos, ao qual se orienta a fazer uma análise ou usar a intuição, se é coeso ou não, se faz jus às regras pré ou pós fixadas, de que são signos e de que espécie (dita ou escrita), o enunciado é uma função que ultrapassa o domínio das estruturas e de unidades possíveis, que possibilita que apareçam diferentes enredos no tempo e no espaço (FOUCAULT, 2020).

Chamaremos enunciado a modalidade de existência própria desse conjunto de signos: modalidade que lhes permite ser algo diferente de uma série de traços, algo diferente de uma sucessão de marcas em uma substância, algo diferente de um objetivo qualquer fabricado por um ser humano: modalidade que lhe permite estar em relação com um domínio de objetos, prescrever uma posição definida a qualquer sujeito possível, estar situado entre outras performances verbais, estar dotado, enfim, de uma materialidade repetível (FOUCAULT, 2020, p. 130-131).

Fazer análise enunciativa só se torna possível acerca das coisas que de fato aconteceram, que foram proferidas e escritas, pois é sobre certa singularidade que foram geradas, manifestando-se, deixando rastros e sinais. Assim, o enunciado diz sobre coisas que estão em algum lugar da história capazes de serem reutilizadas se pertinentes (FOUCAULT, 2020).

O enunciado faz parte da formação discursiva como uma frase faz parte de um texto; relativamente são determinadas as análises da formação discursiva como um aglomerado de enunciados e suas condições de existência. Quando se apoiam na mesma formação discursiva constituem um discurso. Logo, as práticas discursivas são um grupo de regras camufladas e históricas que tornam possível o desempenho da função enunciativa trazendo materialidade às formações discursivas (FOUCAULT, 2020, p. 141-143). Portanto, com esta análise identificamos alguns enunciados que nos auxiliam a assimilar o discurso empreendedor de si, e como os sujeitos da pesquisa (MEIs) se constituem com base neste discurso, e não outro também possível.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados desta pesquisa foi dividida em dois eixos analíticos, nos quais empregaram autores contemporâneos, possibilitando o diálogo entre eles. O primeiro consiste em analisar a formação discursiva do microempreendedor individual no Brasil e o segundo a constituição do sujeito empreendedor de si no Rio Grande do Sul.

4.1 Formação discursiva do microempreendedor individual no Brasil

O ano era 2008! Exatamente no dia 19 de dezembro de 2008, foi criada a figura do Microempreendedor Individual, sancionada pela Lei Complementar nº 128/2008. De acordo com o estudo de Constanzi (2018) ela foi criada para trazer dignidade e tirar da informalidade, muitos profissionais informais ou autônomos que não tinham algum tipo de amparo social, como acesso a benefícios previdenciários devido ao alto custo para arcar com o cadastramento como Contribuinte Individual no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o pagamento de Alvará como Autônomo para o município. Esta política pública foi criada para estimular a inclusão previdenciária dessa parcela de pessoas de baixa renda e a formalização de pequenos empreendimentos. O objetivo desta política associa-se aos preceitos neoliberais que utilizam da biopolítica, técnica que Foucault (2008) menciona ser a forma que o governo busca para incluir no mercado econômico uma parcela de pessoas vulneráveis, racionalizando os problemas populacionais, sejam de saúde, natalidade, longevidade entre outros que assolam a sociedade. Todavia, trata-se de direcionar os indivíduos a se submeterem, voluntariamente, de maneira que os próprios queiram se adequar às normas previamente determinadas, como reforçado por Aquino (2019).

De fato, as pessoas que formalizaram o MEI, preocupam-se diretamente com os benefícios e com a regularização. Emerge assim o primeiro enunciado que compõe a formação discursiva do empreendedor de si, o **enunciado da seguridade**. Isso fica evidente na fala da entrevistada 4, que é residente da região da campanha, na fronteira oeste do estado do RS, quando questionada sobre sua intenção com a regularização: “fiz o MEI, pra questão de eu depois futuramente ficar velha, a aposentadoria né”, e da entrevistada 6, que reside na serra gaúcha, região nordeste do estado do RS:

Eu acho que é bem importante ser regularizado também, mas na frente lá, eu tenho outras alternativas ao MEI né, tipo seguro saúde e tal. Mas alguém que não tenha se machuca, pode pegar o auxílio-doença, eu acho que é bem importante as pessoas terem MEI ou algum outro tipo [...] de auxílio (ENTREVISTADA 6).

Além de um comentário, no *Instagram* do SEBRAE na postagem do dia 19/05/2023, que enfatiza ainda mais o enunciado citado, no qual está escrito assim: “Eu pago MEI desde 2019, levei um acidente e acabei de quebrar a perna, gostaria de saber se tenho direito pra receber alguma coisa.” Assim, o enunciado da seguridade refere-se à preocupação tanto com a velhice, e a possibilidade de se aposentar, quanto com as divergências que podem ocorrer ao longo da vida e carecer de algum tipo de amparo social, como os auxílios que são ofertados aos microempreendedores individuais legalizados.

Por conseguinte, isso nos remete ao **enunciado da legalidade**, que diz respeito à importância de estar devidamente regularizado, dentro da lei, dispondo dos direitos e obrigações que os MEIs adquirem. Como fica evidenciado no relato da entrevistada 9, que é massoterapeuta, vive na região metropolitana do estado do RS, e expõe que trabalhou informalmente durante alguns anos em clínicas estéticas, mas que não era formalizada, como ela relata: “Não tinha o MEI até então. Quando eu abri o meu espaço, borá pro MEI. Hoje daí faz sentido, muita coisa começou a fazer sentido pra mim”. Ainda, é reforçado com a fala da entrevistada 10, que atua na área de confeitaria, com fabricação e venda de doces e bolos para festas, e reside na região noroeste do estado do RS:

Hoje em dia eu vejo que pra mim o MEI é uma garantia de que o meu trabalho é um trabalho de verdade, não desfazendo de quem não tem MEI. É uma garantia de tipo... que tu tá certo, não vai correr tanto risco. Eu acho assim, porque o meu medo maior era tá trabalhando e alguém me denunciar ou acontecer alguma coisa assim. Eu tinha esse medo (ENTREVISTADA 10).

O MEI veio após muitas movimentações da sociedade, do SEBRAE e outras instituições de fomento ao empreendedorismo, com objetivo de impulsionar os pequenos negócios e praticar as regulamentações que estavam inseridas na Lei do Simples Federal. Além disso, teve como principal marco o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que foi publicada pela Lei antecessora a do MEI, a Lei complementar 123/2006 (CAMPANHA; LORENZO; FONSECA; PAULILLO, 2017).

Não foi à toa que no primeiro ano de lei sancionada o registro de microempreendedores individuais chegou a 44.188 mil pessoas formalizadas no Brasil, prática discursiva que reforça o enunciado da legalidade (RECEITA FEDERAL, 2023). Sendo que o Portal do Empreendedor, plataforma online que oferta a possibilidade de se cadastrar como MEI, foi criado em 2010, um ano após a lei ser sancionada (LEITE, 2023). Todavia, cabe ressaltar que, há alguns anos, as tecnologias da informação não estavam em alta como atualmente e os meios de comunicação e de disseminação da notícia eram diferentes, como expõe a entrevistada 12 quando questionada sobre como conheceu o MEI:

Em 2010, porque tinha um negócio no centro de Porto Alegre lá... um caminhão fazendo MEI. Perguntando, quem queria ser MEI? E daí eu disse: ‘aí eu quero saber como é que é’. Daí eles marcaram um dia levaram a gente numa salinha e explicaram tudo o que que é ser MEI, que assim ó... para contar como tempo de serviço, que a gente e até auxílio [tem], tanto que eu já fiz cirurgia né? Eu tirei o útero, e fiquei dois meses assegurada pelo MEI (ENTREVISTADA 12).

Muito diferente da atualidade em que as plataformas digitais estão a todo vapor e o meio de disseminação de notícias se modificou. Em uma pesquisa nas redes sociais, especificamente no *Instagram* do SEBRAE RS (2023) do dia 14/11/2022, encontramos um *post* no *feed* dizendo assim:

Quer começar o teu negócio próprio? Não existe fórmula pronta para dar o primeiro passo. Afinal é possível trilhar o teu caminho de muitas formas. Mas independente da jornada que escolher, temos uma dica: o SEBRAE é pra ti e vai te apoiar. Para

estruturar o início da empresa, tirar os planos do papel ou abrir um CNPJ, é só contar com a gente.

Realmente, com as ações mencionadas, percebemos que o SEBRAE é muito atuante em relação ao empreendedorismo e ao MEI, utilizando diversos meios para propagar o espírito empreendedor, por meio de cursos, consultorias, treinamentos, palestras, eventos, entre outros; além de prestar atendimentos individuais ou coletivos para obter um relacionamento duradouro com os empreendedores, conforme destacado também por Tavares e Rodrigues (2015a). Porém, a entrevistada 10 da região noroeste do RS relata que “é uma coisa que não é muito divulgada aqui... que nem quando tu fala: ahh, registrei o MEI! É uma comemoração para nós aqui porque é algo diferente né? Não é uma coisa que tá disponível”. Com este relato conseguimos ver que mesmo com a rapidez da internet e das plataformas digitais, nem todos tem essa mesma percepção de alcance da informação.

Nos primeiros anos, muito envolto às questões de legalidade, ainda no ano de 2011, o valor da contribuição previdenciária do MEI caiu de 11% para 5% do salário-mínimo e, no ano seguinte, em 2012, o limite do faturamento máximo foi reajustado, saindo de R\$36 mil para R\$ 60 mil, tornando possível a adesão de mais trabalhadores autônomos. No entanto, não parou por aí, pois em 2018 o limite de faturamento foi reajustado novamente, passando para R\$ 81 mil de receita anual (LEITE, 2023).

Além disso, desde o início, há algumas especificações vistas como benefícios, como: pagar impostos simplificados; poder ter até um empregado; contar com taxas reduzidas; emitir nota fiscal; além de, adquirir o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), facilitando o acesso ao crédito, financiamento e ao sistema judiciário (VELOSO; FILHO; PERUCHETTI, 2023). Elas se destacam como fatores relevantes para aderirem ao MEI, como captamos na fala da entrevistada 3, residente da região metropolitana do estado: “eu tenho uns clientes que eu preciso de uma nota fiscal” e do entrevistado 5, que também vive na região metropolitana, e atua na área de marcenaria, quando diz que “é uma coisa que eu precisava tirar nota também, né... então eu tinha que ter, né”. Ficou claro que esta particularidade da emissão de notas, possibilitou o crescimento das negociações comerciais dos microempreendedores acima.

Ademais, atualmente, com as novas formas de trabalho, percebemos que até mesmo as plataformas digitais, como *Hotmart*, *Eduzz*, *Monetizze*, entre outras, estão se adequando para poder inserir e atrair o seu público-alvo. Por meio delas, é possível se cadastrar como pessoa física, criar e vender produtos físicos e digitais e ganhar uma comissão pelas vendas realizadas. Este enquadramento possibilita a isenção de taxas e impostos, mas o faturamento fica limitado a uma quantia específica. Todavia, é permitido se cadastrar como pessoa jurídica, aumentar o faturamento e, como empresa, podem aderir ao regime tributário simplificado podendo pagar apenas 6% de impostos, segundo informações da pesquisa documental no site Gerando Empreendedores (2023). São condições que se mostram relevantes na fala da entrevistada 6, da serra gaúcha, que atua na área de marketing digital, mercado de afiliados e influenciadora digital:

Ah, por causa do tipo, eu trabalhava com uma plataforma que não gostava muito de MEI, tinha que fazer mais quantidade de valor de notas sabe? E aí, agora ela mudou um pouco e a gente consegue fazer como MEI, que pra mim é melhor né, pela quantidade de impostos que se paga, pelo valor (ENTREVISTADA 6).

Identificamos ao decorrer dos dados produzidos que o ato de regularizar qualquer tipo de empreendimento é incentivado, a fim de que os empreendedores compreendam que isso é necessário para usufruírem dos benefícios ofertados. Sejam eles previdenciários, trabalhistas, ou a possibilidade de prestar serviços a outras empresas que requisitam a emissão de notas fiscais, como por exemplo, instituições públicas. Conforme observamos na fala da entrevistada

11, que trabalha com espetáculos artísticos e culturais, que reside na região centro oeste do estado do RS: “porque eu trabalho com órgãos, com órgãos públicos na sua grande maioria. Então eu trabalho com empenho, tem que fornecer nota”.

Entretanto, na pesquisa documental, identificamos também que é uma forma de controlar o crescimento dos pequenos negócios, com o objetivo de minimizar as sonegações fiscais com a Receita Federal, que monitora por meio de softwares, todas as transações comerciais e financeiras do país (GERANDO EMPREENDEDORES, 2023). Conseguimos reconhecer estes atos, como uma forma de racionalidade governamental, que tem o objetivo de organizar tanto os governantes quanto os governados, utilizando de estratégias discursivas estatais para incentivar e reger a conduta dos indivíduos, direcionando-os para que se dediquem ao sistema concorrencial, vindo ao encontro do que Dardot e Laval (2016) argumentam. Exatamente isso nos leva à análise do MEI como concretização da generalização da forma empresa no tecido social conforme analisado por Foucault (2008). Em outras palavras, ele analisa que, no neoliberalismo propagado atualmente, todas as unidades de base que constituem uma trama social devem ter precisamente a forma empresa. Então, passa a ser discursivamente algo comum incluir toda massa trabalhadora, que se identifica com os novos arranjos de trabalho, como empresários; inclusive aceitando a figura do MEI como qualquer outra forma de registro jurídico empresarial. Aliás, a legislação é uma grande aliada do controle, uma vez que o trabalho está em constante reinvenção, e com o empreendedorismo não seria diferente (FOUCAULT, 2008), possibilitando com inúmeros trabalhadores ora formais ora informais se registrando como MEI, o maior controle pela emissão de notas fiscais, de pedidos de empréstimos, etc.

De fato, os dados produzidos enfatizam o quanto os MEIs se motivam ao receber algum tipo de facilitação de crédito, para poder investir no seu pequeno negócio. Conforme noticiado pelo jornal local Diário Gaúcho, que a Prefeitura de Porto Alegre lançou uma nova edição do programa “Mais Crédito: Juro Zero”, no qual oferece até R\$15 mil em crédito sem juros para microempreendedores em Porto Alegre (BENDER, 2023). Na mesma notícia, há um comentário que diz assim: “Em raros momentos tivemos uma oportunidade com juro zero. Isso veio para alavancar meu negócio, pois fiz um bom investimento em matéria-prima”, e outro que fala de uma edição anterior:

Foi um programa excelente para mim, pois, no início do ano, temos muitas contas e o movimento diminui, além de que, no momento, estamos na época de troca de estação. Então, se não investirmos agora, não conseguimos preços acessíveis e comprometemos uma venda de uma estação inteira (COMENTÁRIO NO CLICK RBS).

Ainda, neste mesmo contexto, a CNN Brasil (2023) expôs que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) anunciou uma linha de crédito de R\$ 21 bilhões destinados a MEIs, pequenos e médias empresas. Fator que pode ser evidenciado no relatório GEM (2019, p. 148), no qual aponta que 45,7% da população identifica que a “facilidade de acesso ao crédito” é a iniciativa mais importante para o estímulo à atividade empreendedora. Porém, nenhum dos entrevistados desta pesquisa já utilizou deste benefício, mas pensam em usufruir se necessário, como relata o entrevistado 7, que é cabeleireiro, reside na região nordeste do estado do RS, quando questionado sobre o assunto: “não, no momento não. Mas se for preciso né, tem que avaliar bem o negócio pra ver se vale a pena né” e a entrevistada 2, que trabalha com artesanato, e vive na região da campanha gaúcha, quando diz que: “do governo ainda não peguei [empréstimo]... é uma ideia pra organizar o ateliê, também o maquinário, tudo”.

Entretanto, os benefícios são apenas alguns dos motivos que levam as pessoas a empreender, pois o desemprego e a dificuldade de se recolocar no mercado de trabalho também

influenciam, fazendo com que as pessoas utilizem das habilidades já adquiridas ao longo do tempo, como forma de trabalho e sustento. Como mencionam os entrevistados 2, 11 e 14 respectivamente:

E aí quando eu engravidei, que na volta da licença maternidade, aí eu fui demitida da Tumeleiro. E aí como eu tinha meu gurizinho pequeno em casa, eu resolvi, por causa do aniversário dele, começar a fazer as lembrancinhas. Aí fiz pro aniversário dele, aí tinha outras mães que também as crianças estavam fazendo um aninho e aí já me pediram e aí eu comecei (ENTREVISTADA 2).

Do nada, eu estava com quatro meses de trabalho e eu fui desligada desta empresa... e foi aí que me deu o start, de então, han... o que que eu vou fazer agora? Porque eu não esperava, porque até então nessa minha jornada, desde que eu iniciei trabalhando até agora, eu nunca tinha sido demitida né? [...]E aí eu me vi naquela situação de algo que eu não esperava, que foi uma surpresa pra mim [...] então eu resolvi fazer um projeto né? Para, tipo um laboratório [...] Então eu comecei a vender o projeto, e graças a Deus deu muito certo e foi esse trabalho de falar sobre as questões raciais, com palestras, trazer dinâmicas de dança afro para dentro desses, não só para dentro do espaço escolar, mas o espaço escolar é o principal (ENTREVISTADA 11).

Vamos dizer que as pessoas que me conhecem dizem que um dos meus dons é a cozinha. Eu sou muito criativo, então, sempre desde cedo nos grupos de amigos eu gostava de cozinhar, fazia jantas. Então, eu acabei conseguindo ter esse experimento, de ter um negócio próprio. Consegui graças a Deus adquirir o estabelecimento, né... o prédio; e daí depois com as facilidades do MEI eu consegui me instalar [...] (ENTREVISTADO 14).

Nesse sentido, o indivíduo e suas competências passam a ser considerados como uma máquina, em seu sentido gerador de renda como sinalizou Foucault (2008). Uma máquina que é constituída pela competência do trabalhador, que dê certa maneira vai ser vendida ao mercado de trabalho e, por sua vez, vai gerar fluxos de renda. Assim, o trabalhador aparece como uma espécie de empresa de si mesmo (FOUCAULT, 2008). Então, a partir deste momento, cada indivíduo começa a se enxergar como uma empresa que se deve administrar, e um capital que se deve valorizar. Neste momento, manifesta-se **o enunciado da autossuficiência**, que diz respeito à percepção que os indivíduos têm de que são suficientes para si mesmos, de que sozinhos podem garantir as suas condições de sustento e que podem obter uma renda melhor daquela provinda do trabalho assalariado tradicional, reforçando a lógica do empresariamento de si mesmo. Isso é relatado pelos entrevistados 3, 6 e 7 respectivamente:

Porque as milanesas dão dinheiro, tipo a gente trabalha, a gente ganha bem, ta conseguindo pagar as contas, ta conseguindo adquirir as coisas, como conseguir comprar carro, conseguiu comprar moto. **Tipo, conseguiu fazer as coisas entende, com o nosso trabalho** (ENTREVISTADA 3, grifo nosso).

Aí quando eu comecei a ganhar mais dinheiro no Instagram, que salário, eu pensei: puta que pariu né, olha ali ó. E eu fiquei ainda um tempo, faz tempo 3, faz 6 anos que eu tenho o Instagram, e faz 3 que eu trabalho com ele. Então eu fiquei 3 anos levando as duas coisas sabe? Até que me mandaram embora, eu não ia pedir pra sair, pedir demissão. Foi difícil ali pra mim, sabe? Tipo, mesmo não querendo, eu ficava, bah mais isso aqui é meio inseguro, lá pelo menos eu tinha o meu salário. Aí me mandaram embora, mas é porque eu não tava alinhada com aquilo mesmo. **Mas ainda bem que me mandaram embora...** (ENTREVISTADA 6, grifo nosso).

Já tinha mais de 80% do meu salário bota 70% do meu salário eu fazia entre os sábados e depois do horário final. Então pra mim igualar minha renda eu precisava dos 30% para igualar o que eu ganhava na firma e nesse pouco tempo. Então se tivesse todo o

dia na barbearia esses 30% viria mais ainda. Eu pensei assim: [...] então eu digo eu posso sair, eu vou sair eu tenho que tentar (ENTREVISTADO 7).

Corroborando com os relatos acima, a reportagem do *Infomoney* (2023) expõe que além do desemprego, as mudanças nas relações de trabalho também contribuem para o crescimento das formalizações com MEI. O principal exemplo dessas mudanças são os salões de beleza que contratam MEIs para prestar serviço. De acordo com o Portal do Empreendedor, cabeleireiros, manicures e pedicures foram a categoria com maior crescimento em 2020, cerca de 797 mil novos MEIs registrados (SANTANA, 2023).

Todavia, encontramos uma matéria sobre a Lei 13.352/2016, a qual estabelece o contrato de parceria entre salões de beleza e seus profissionais, visto que permite a contratação dos profissionais por meio de um arranjo entre pessoas jurídicas, a chamada “pejotização” (AGÊNCIA BRASIL, 2023). Este ajuste pode ser compreendido como uma modalidade de externalização dos serviços em que, para que ocorra uma contratação, ou manutenção do posto de trabalho, a empresa contratante requisita do trabalhador, pessoa física, que constitua uma pessoa jurídica. Então, o trabalhador deverá prestar um serviço, mediante um contrato de prestação de serviços de natureza civil, constituído entre a empresa contratante e a pessoa jurídica do trabalhador, sem que haja existência de qualquer direito trabalhista (BARBOSA; ORBEM, 2015). No entanto, na prática, a lei não ocorre como na teoria, pois percebemos vestígios de uma manipulação das leis como relata a entrevistada 12:

Até essa nova manicure que entrou há pouco tempo, a gente já vai fazer o cadastro do MEI para ela também, porque ela também precisa ter os benefícios, né... de estar assegurada. Se ela se machucar ou o que vai contar na aposentadoria, né, então é isso [...] (ENTREVISTADA 12).

Ficou evidente que não foi realizado qualquer tipo de acordo ou contrato entre as partes e que a entrevistada, que é proprietária de um salão de beleza, admitiu a manicure para trabalhar no estabelecimento. Contudo, visa cadastrá-la como MEI, prática que reforça o enunciado da legalidade, para que ela tenha benefícios, intensificando o enunciado da seguridade, desde que ela não seja a responsável por pagá-los na forma de encargos sociais. Com esta situação, vemos um exemplo dos impactos da racionalidade neoliberal como base da governamentalidade do Estado contemporâneo. Assim, percebemos que o objetivo geral das políticas neoliberais, como destacado por Foucault (2008), Dardot e Laval (2016) e Tavares e Rodrigues (2015b), de se isentar das obrigações fiscais e econômicas dos trabalhadores, toma forma ao transmitir para o indivíduo a responsabilidade de tudo que envolve a vida, em todas suas esferas, estando cada vez mais aparente, mais corpóreo, mais intrínseco às pessoas. Isso reforça o enunciado da autossuficiência e faz emergir o **enunciado do individualismo** que, atuando conjuntamente, são inerentes para a repartição discursiva que passou a ser apropriada pelos MEIs, denotando a vantagem de se agir individualmente, como forma de concorrer no mercado resguardando informações, esquecendo do agir coletivo e cooperativo, asfixiando a solidariedade.

A iniciativa de legitimar a empresa, ou melhor dizendo, o empreendedor de si, regularizado na categoria de MEI, é uma prática que foi propagada intensamente, resultando na enorme incorporação dos indivíduos, como evidenciamos na reportagem do jornal digital GZH, que fala sobre o aumento na criação de novas microempresas no primeiro semestre de 2022, dentre elas, chegando a um saldo de 62,2 mil novos MEIs (AIRES, 2022). Ainda, na reportagem do blog da Nubank, menciona que os últimos 10 anos podem ser chamados de “A década do microempreendedor”, pois o MEI já é o principal porte empresarial do Brasil, além de ser 51% dos negócios no país (LEITE, 2023). É de grande importância o aumento no número de MEIs, visto que, de acordo com o presidente do SEBRAE, Carlos Melles, a figura jurídica se tornou

peça indispensável para a economia brasileira ao longo dos últimos 10 anos (G1 ECONOMIA, 2023).

Com tanta relevância, o microempreendedor individual ganhou uma semana dedicada a ele. O SEBRAE promove “A Semana do MEI”, na qual ocorre muitas atividades: networking, palestras, oficinas práticas, dicas e histórias inspiradoras. Além disso, a programação acontece tanto de forma presencial, quanto online, com o intuito de atender vários pontos em todo o país (SEBRAE, 2023). Dessa maneira, na pesquisa documental feita no *Instagram* do SEBRAE, encontramos muitos *posts* convidando as pessoas a participarem, como no post do dia 19/05/2023 dizendo: “Se você quer empreender, se formalizar ou já é um MEI, a #SemanaDoMEI é para você! Serão cinco dias com diversas atrações e serviços, um verdadeiro mutirão a transformação para microempreendedores individuais. Tudo em um só lugar”. Vemos, mais uma vez, o enunciado da legalidade se manifestando para dar base ao discurso do empresariamento de si mesmo. Além dele, vemos os enunciados emaranhados para sustentar essa formação discursiva, como o enunciado da seguridade em evidência novamente, como é exposto no *post* do dia 24/05/2023:

A Semana do MEI 2023 já começou com muita informação, conhecimento, dicas e orientações para você que já é um Microempreendedor Individual ou tem vontade de se tornar um. **É a sua oportunidade de aprender sobre planejamento, direitos, obrigações e benefícios de se tornar um MEI e muito mais.** O que você está esperando? Ainda dá tempo de participar e fazer do seu conhecimento bons negócios. Faça já sua inscrição gratuita no link da bio e participe de forma presencial ou online (SEBRAE, 2023, grifo nosso).

Em busca de reconhecer, em dados estatísticos, o crescimento dos MEIs no país e no estado, pesquisamos nos dados da Receita Federal (2023) a quantidade desde o início em 2009, até o momento, neste ano de 2023. Atualmente, há 14.999.094 milhões no país, e 910.729 mil de microempreendedores individuais cadastrados no estado do RS. Nos dados consta, um crescimento que identificamos como linear, pois em nenhum ano ocorreu um crescimento exponencial. Como pode ser observado no quadro de dados estatísticos e no gráfico 1, que constam no Apêndice E.

Todavia, cabe salientar que, no ano de 2018, não teve um crescimento relevante. Isso se dá, em razão de que neste ano, foram cancelados 1,37 milhão de MEIs em decorrência da inadimplência e da falta de regularização. Ainda na reportagem do G1, destacam que os MEIs que tiveram o CNPJ excluído são inadimplentes que deixaram de realizar qualquer pagamento dos impostos nos três últimos anos e que estavam com as Declarações Anuais do Simples Nacional (DASN-SIMEI) atrasadas (ALVARENGA, 2023). Além disso, um estudo feito por Constanzi (2018) no qual discorre sobre a implementação do MEI, traz dados do Anuário Estatístico da Previdência Social que mostram que na prática não é observada uma regularidade, e que a simplificação oferecida a essa modalidade implica superestimar a receita ou as arrecadações fiscais. Ainda, ressalta que cerca de 40,9% dos MEIs é considerado “adimplente”, que é aquele que contribui pelo menos uma vez por ano.

De fato, apesar das possibilidades que se mostraram mais benéficas ao usuário do MEI; por outro lado, os empreendedores também criaram um senso ilusório de que não é necessário seguir tão rigidamente os trâmites legais da tributação, como o simples ato de pagar os impostos simplificados. Isso ocorre pelas várias facilidades para regularizar as dívidas tributárias, ou a manutenção do registro mesmo não pagando mensalmente.

Frente ao exposto, é possível identificar o **enunciado da condescendência**, que é essa conduta de não seguir as exigências devidas pela legislação, pelo senso de liberdade e autonomia que envolve os microempreendedores, pois eles têm consciência de que é necessário estar em dia, porém suas práticas laborais cotidianas não estão alinhadas a essas ações

contabilistas típicas de uma empresa, mesmo sendo reconhecidos legalmente como uma. Como é exposto pela entrevistada 11: “a gente esquece que [...] é uma empresa, tu tá abrindo uma empresa. Então tipo, um mês eu pagava a minha DAS, o outro mês eu não pagava e quando eu vi eu estava com uma dívida”. Além disso, na fala das entrevistadas 3 e 4, percebemos que burlam a lei, omitem os verdadeiros faturamentos, para não pagar o que se deve:

Porque senão passa do faturamento. Não, eu emito nota só assim ó, quando pedem. Do meu cliente. E aí tu precisa de 20 cuia pra brinde na tua empresa. E aí tu tem que apresentar a nota na sua empresa, da sua lista de custos pra empresa. Aí só para isso. É só pra poder vender brinde e coisa assim (ENTREVISTADA 3).

É que assim, tem essa questão, o MEI pode vender até R\$81 mil por ano, tem essa questão, só que a gente vende mais um pouquinho, só que eu não declaro. Porque como a gente não tá legalizado ainda, como, a partir do momento que a gente tiver legalizado a peça lá, como agroindústria, aí vai sair nota de tudo entendeu? É obrigado a sair nota de tudo, tu tem que prestar conta de tudo. Mas no momento eu pago como MEI, tá como agroindústria, só que a gente trabalha fazendo as milanesas, só que sem o selo da fiscalização. Porque pra o selo da fiscalização da prefeitura, precisa tá tudo dentro das normas (ENTREVISTADA 4).

Com isso, percebemos que os empreendedores tentam tirar vantagem da independência que possuem, quando se refere às responsabilidades que envolvem o seu empreendimento individual. Todavia, todos os entrevistados relataram que lucram mais que um salário-mínimo, previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Entretanto, o fato de receberem pagamentos diariamente causa uma dificuldade de administração financeira, seja da parte empresarial ou pessoal, como vemos nas falas dos entrevistados 2, 10 e 11:

Eu tenho um livro caixa, que eu faço, que eu uso. Tudo o que entrou e o que saiu, mas acaba que o meu, digamos, salário é integrado no ateliê. Eu não separo. Acho que dá uma dificuldade, assim. e, eu trabalho mesmo com o giro diário, mas aí é falta de organização minha (ENTREVISTADA 2).

Uma dificuldade que eu tenho muito até hoje é a questão financeira, que é tu separar o teu dinheiro da empresa do teu dinheiro próprio é uma dificuldade que eu tenho hoje em dia e ainda estou fazendo educação financeira para chegar no ponto. Eu acho que o ponto essencial seria a questão de não ter um aparato maior a porque nem tudo no sentido do MEI né, é tu não tem uma base ali que tu consiga tirar a tua dúvida e tal. Hoje em dia eu tiro tudo pelo número do 0800 lá do Sebrae e daí tu consegue ali ter alguma, vamos dizer assim um apoio (ENTREVISTADA 10).

E agora, esse é o meu maior desafio, é a minha administração financeira. Porque eu pago aluguel entende. E são 2 cachês que vão entrar no mês né... e pode ser que no mês que vem só tenha um. Só que mesmo esse um, mesmo esse um é o valor de um salário mínimo digamos. e eu tenho que saber administrar quando eu tenho um, quando eu tenho 2 quando eu tenho 3...(ENTREVISTADA 11).

Ademais, em um *blog* direcionado para assuntos financeiros, encontramos uma reportagem que reafirma os fatores condicionantes para a taxa de mortalidade de empresas no Brasil, destacando que cerca de 50% das empresas morrem nos primeiros quatro anos. Ainda, menciona que a má gestão financeira e a ausência do fluxo de caixa, é um dos principais motivos para o fechamento (HADDAD, 2023). Os MEIs não fogem a essa lógica, considerando os dados da nossa pesquisa.

Assim, percebemos que no plano discursivo dos acontecimentos históricos recentes, o discurso do empreendedor de si, se pauta, principalmente, nos enunciados da seguridade, da legalidade, da autossuficiência e da condescendência. Isso nos revela uma primeira instância

analítica, nos ajudando a entender como se constituem os sujeitos que absorvem e vivem em torno do discurso do empreendedorismo e do empresariamento de si mesmo. A seguir, vamos aprofundar esse conjunto de enunciados para entender melhor como se dá essa produção de subjetividade dos MEIs gaúchos.

4.2 Constituição do sujeito empreendedor de si no Rio Grande do Sul

Com a intenção de compreender a percepção dos sujeitos de nossa pesquisa, realizamos questionamentos sobre o ponto de vista dos microempreendedores individuais gaúchos, em relação ao empreendedorismo e ao trabalho atual de cada um. Dessa maneira, através das respostas obtidas, conseguimos captar o **enunciado da flexibilização**, podendo ser compreendido como as adaptações que podem ser feitas no dia a dia dos microempreendedores, tornando flexível esta nova realidade de jornada laboral. Este enunciado é evidenciado na fala da entrevistada 1, que atua na área da beleza e reside na campanha gaúcha: “Eu [posso] trabalhar até tal horário, [...] começar tal horário, né? Eu [posso] parar ou não pra almoçar, então eu [tenho] muita flexibilidade, né?”. Além dessa, também percebemos na fala do entrevistado 5, um dentre os mais maduros da nossa pesquisa, que após trabalhar em uma marcenaria, cerca de 20 anos em regime CLT, começou a empreender na mesma área, porém, com o seu próprio negócio, dizendo: “Ah, é melhor? 100%... Ah, por causa dos horários, né?”.

Ademais, em nossa pesquisa, contamos com a participação de algumas mães, relatando a possibilidade de estar presente na vida de seus filhos, devido à flexibilidade que possuem, como podemos ver na fala da entrevistada 2 quando diz: “Eu também tenho facilidade de, de repente, meu filho precisa de mim por A ou B, consigo conciliar, ou levar trabalho pra casa. E de repente minha mãe e meu padrasto me ajudam [...]. Então pra mim, como eu tenho filho ficou mais maleável mais flexível, né?”. Da mesma forma, a entrevistada 3 diz: “Agora eu tenho meu horário, eu tenho tudo né? [...]. Em função do filho também, né? [...] É flexível... Não preciso [de] ninguém pra deixar eles... Tu pode levar na escola, buscar tudo”. Aliás, a entrevistada 11, contou-nos que quando trabalhava em seus antigos empregos, não tinha tempo para família, era ausente, mas que atualmente “é muito difícil não estar [com eles], porque hoje também a minha profissão me possibilita ter mais tempo com meu filho, ter mais tempo com a minha família”.

Entretanto, a flexibilidade se mostra importante por outros motivos, há questões relacionadas ao estresse, como relata a entrevistada 6:

Porque eu tenho aula, tem dias que eu tenho, como eu falei pra ti. É bem flexível, [...] depende o dia, eu sei o que eu vou fazer na semana, total da semana, mas lá no meio da semana **um dia eu tô meio estressada e quero fazer uma coisa, pego meu sobrinho, vou no shopping, não tem problema, entendeu?** (ENTREVISTADA 6, grifo nosso).

Entrelaçando-se ao enunciado da flexibilidade, ficou perceptível o **enunciado da liberdade**, que é esse senso de independência, de autonomia que os MEIs possuem, fazendo o que quiser, quando quiser, na hora que decidirem, pois dependem de si mesmos e não mais de um chefe, ou de cumprir horários rígidos. Como é expresso na fala dos entrevistados 1, 2 e 5:

O empreendedor, ele trabalha, ele tem a responsabilidade de tudo, mas ele tem o outro lado, né? Ele pode trabalhar até a quinta, ele pode trabalhar até a quarta, ele pode viajar e trabalhar. Então, essa outra possibilidade, ela existe, e ela não tá tão longe da gente. A gente tem que estudar, planejar e aplicar, eu acho. E sempre escolher um ramo que tu goste e que seja bom, né? (ENTREVISTADA 1).

O que me possibilita, o que eu vejo como, assim, que **eu não abriria mão é que eu tenho a liberdade** de conseguir me organizar com o meu filho por ser autônoma, né? Nem que de repente eu trabalhe de noite e, de dia, eu acabo ficando com ele... facilidade de ir numa reunião [escolar], como quem tem carteira assinada às vezes não consegue, porque depende do patrão (ENTREVISTADA 2, grifo nosso).

[...] como eu não trabalho no sábado, né? Então, eu já tenho uma semana toda, **eu posso me programar: 'o final de semana, eu vou sair!'** [...] Não tem aquele negócio, ah, eu tenho que estar lá 7h30, 8h... se eu me atrasar um pouquinho não tem problema. Aí eu fico até mais tarde um pouquinho, ou às vezes saio mais cedo um pouquinho (ENTREVISTADO 5, grifo nosso).

Com estes relatos, conseguimos perceber várias questões que são levadas em consideração para os MEIs gaúchos. Cabe ressaltar, questões sobre: planejamento das ações, a organização da rotina, o direcionamento que vão seguir, visto que são os líderes do seu negócio, além do controle que está em suas mãos a todo tempo. Essas práticas não são estranhas, pois nos remete ao que se estuda ao longo de cursos de Administração, às funções básicas que são disseminadas em formações em administração de empresas: planejar, organizar, dirigir e controlar. Porém, na prática esses MEIs singularizam as formas como irão lidar com essas questões de planejamento do negócio, metas, tarefas a organizar, dinâmica de atuação e mecanismos de controle dos seus resultados, aproximando-se ao que Lopez-Ruiz (2007) destacou ser a transferência extensiva do espírito do capitalismo, compreendido por ser a transmissão dos costumes empresariais para a sociedade. Ainda, vem ao encontro com o que os autores Gaulejac (2007), Boltanski e Chiapello (2009) afirmam ser uma nova forma de produção de sentido, referindo-se à significância do trabalho, modificada por ser de livre escolha, a fim de alcançar a autorrealização, que conecta o desempenho individual e enaltece a liberdade espaço-temporal. Identificamos isso na fala do entrevistado 7: “É liberdade. Virou liberdade não ter que depender de alguém. Ter que ir tentando construir meu sonho né... a minha liberdade financeira [...]ser livre... não ser aprisionado por ninguém. Do meu ponto de vista a gente é meio preso e dependente [com CLT]”. Ainda a entrevistada 13, residente na região centro-leste do estado do RS, atualmente concilia o serviço público e a consultoria de cosméticos, relata que: “Eu queria ter o meu dinheiro sabe? [...] Eu tinha que pagar uma conta [...]eu queria eu ter o prazer de ter o meu dinheiro do meu salário sabe? Eu acho que isso foi o que mais me levou a querer empreender sabe? Claro né, e também na questão financeira né?” Além da entrevistada 8 que, atualmente, trabalha com marketing e via plataformas digitais, como Uber e Airbnb:

Para mim é **liberdade** né. É **liberdade**. É aquela **liberdade** com responsabilidade né? Porque não adianta ser livre e não fazer por onde, que tu vai te frustrar daí, porque tu não vai conseguir alcançar os teus objetivos, né... tu vai te frustrar, não vai conseguir nem comer se tu não tem responsabilidade. Então, isso para mim é crucial: é ter essa **liberdade**. Para mim, ser MEI é ter **liberdade**. **Liberdade** de poder escolher o que vai fazer, no que trabalhar, né? Tu pode escolher, todo mundo pode, [...] e tem que ter coragem também de fazer, mas é possível sim. É possível! Estou aí né... estou aí até hoje (ENTREVISTADA 8, grifo nosso).

Como podemos perceber o enunciado da liberdade foi reforçado novamente. No entanto, entre uma fala e outra, vemos emergir com ele o **enunciado da responsabilização**, que é a capacidade que os sujeitos da nossa pesquisa demonstram, avaliando que podem escolher trabalhar no horário desejado, com atividades que apreciam, desde que mantenham as atividades em dia. Percebemos isso na fala da entrevistada 1, depois de afirmar muitos pontos positivos de ser sua própria chefe, dizendo: “E o outro lado é a responsabilidade, né? Tu tem que fazer o teu caixa, tu tem que comprar produto, tu tem que ver o fornecedor, tem que atender

cliente, tem que correr atrás de cliente também, tem que fidelizar cliente”, além do entrevistado 7, que diz: “Mas tu tem que fazer um monte de coisa também, várias funções né. Tu tem que trabalhar, tu tem que administrar, tu tem que atender, tem que limpar, tem que comprar”. Ainda, a entrevistada 2, ao contestar questionamentos referentes a férias, disse:

Não [tiro férias], porque acaba emendando uma coisa na outra. Por exemplo, ah, vou pegar férias janeiro, mas janeiro é a época das agendas, que aí entra um bom valor. Aí é fevereiro, quando vem março, e já voltou as aulas do [filho]. Mas ao mesmo tempo, como é algo que eu trabalho com que eu gosto, ao mesmo tempo que eu me estresso, é prazeroso. Então, às vezes, domingo mesmo... que eu tô sem meu filho e, se eu não tenho nada pra fazer, eu venho pra cá [trabalhar] (ENTREVISTADA 2).

É tu trabalhar sempre, (risos), trabalhar sempre, por quê? Muito trabalho, porque tipo tu nunca para de trabalhar. E tu nunca pode parar de trabalhar. Eu, no caso, eu sou a pecinha fundamental lá [...] tá tudo centrado em mim. Porque eu faço o filé, e aí eu tenho que sempre me organizar. Se eu preciso viajar, ou uma coisa assim, eu tenho que deixar tudo pronto, por exemplo: o filé pra poder fazer milanesas. Senão já não dá, entendeu? Tem que deixar tudo mais ou menos organizado pra minha mãe conseguir trabalhar (ENTREVISTADA 4).

Apesar disso, identificamos um paradoxo entre o enunciado da responsabilização e da condescendência. Isso ocorre porque ora eles se responsabilizam por tudo que engloba o seu negócio, salientando as atividades operacionais da sua atividade-fim o que envolve uma subjetividade executora; ora isentam-se de recolher os impostos e estar em dia com a legislação, pois é uma prática mais gerencialista que não condiz com o cotidiano laboral do qual esses MEIs foram subjetivados.

Foi possível perceber nessas falas supracitadas que as entrevistadas se sentem sobrecarregadas, sendo que são indispensáveis para o bom funcionamento da sua empresa, ou melhor dizendo, do sujeito forma-empresa. Ademais, percebemos o sentimento de insegurança pairando entre um relato e outro dos nossos entrevistados, reforçando a outra dimensão do **enunciado da seguridade**, como presente na fala da entrevistada 3: “Ah, porque [...] é venda, né? Tem dias que tem, meses que não vende. E aí, tu pensa, pô, [sic], por quê que eu não vou procurar o CLT?”; além da entrevistada 10, dizendo: “Eu tenho medo, como eu acho que todo empreendedor, né. Medo de não, [...] ter um contrato no mês, de não conseguir suprir alguma coisa, né”. Ainda, o entrevistado 7 diz:

Mas o que que acontece tem que ter coragem porque não é fácil... que tem **insegurança**, tem **incerteza**, que na CLT tu sabe que no quinto dia útil tu tem dinheiro. A gente, empreendedor, tu não sabe se tu vai ter dinheiro. Tu sabe que tu trabalha, que tu tem clientes, mas tu não está seguro também. Essa **insegurança** (ENTREVISTADO 7, grifo nosso).

Entretanto, mesmo que legalmente estejam formalizados como uma empresa, tornou-se evidente que estão aptos a trabalhar e não para administrar, pois os entrevistados revelaram simplicidade ao falar sobre o trabalho que realizam. Todavia, demonstraram medo e incerteza ao referirem-se sobre projeções futuras, considerando o âmbito financeiro. Isso se deve ao fato de estarem inseridos em uma sociedade que promoveu, durante anos, um formato de trabalho tradicional, ou seja, o trabalhador realiza o que o chefe designar e, no final do mês, recebe seu salário. Isso é visto na fala da entrevistada 10:

Ah! Eu vejo que alterou no sentido de que eu tenho mais responsabilidade quando tu se torna o microempreendedor. Antes, tinha um chefe que te dizia o que tu tinha que fazer. Quando tu te torna microempreendedor, você tem que saber o que tu tem que

fazer. Você tem que fazer o que tu pensou em fazer e tudo depende de ti, né (ENTREVISTADA 10).

Mesmo que estejam diante de dificuldades, quando perguntados sobre a possibilidade de retornarem ao regime CLT, os entrevistados negaram sem pensar duas vezes, pois o fato de ter que obedecer a ordens, seguir normas propostas por chefes, adequando a rotina pessoal ao trabalho, não faz parte das práticas discursivas que sustentam o discurso do empreendedor de si, pautada na realidade laboral deles atualmente. Sendo assim, após vivenciarem a sensação de autossuficiência, autonomia, flexibilidade, liberdade, entre outros referenciais apontados por eles mesmos, tornam-se irrelevantes toda preocupação e dificuldade que enfrentam como MEI, desconsiderando a chance de voltar a ser empregado.

Diante disso, emerge fortemente o **enunciado do mandonismo**, mas com o sentido reverso, pois os MEIs não se encontram sob o domínio de uma chefia. Assim, o que fortalece a resistência de continuarem lutando dia a dia por seus empreendimentos, além de todos os fatores expostos ao decorrer da pesquisa, é a rejeição de submeterem-se a uma autoridade. Vemos isso na fala do entrevistado 5, dizendo: “Ah, é bom, né? Não tem ninguém pra mandar na gente, né? Aí que é legal!”; além do entrevistado 7 que diz: “Para mim, no meu ponto, a CLT para mim, aprisiona bastante a gente, né... então muitas vezes sufoca. Então, foi isso, ser mais independentes”. Ademais, as entrevistadas 6 e 9, fortalecem esse enunciado, relatando que sentem dificuldade de receber ordens:

Eu tenho um pouco de problema com chefia, eu gosto que as pessoas me, me proponham as coisas, não que elas me mandem, entendeu? Isso é uma coisa minha também, então eu sempre tive esse tipo de problema. Inclusive, no meu último escritório, eu fui demitida porque eu briguei com o dono. [...] Eu era contadora do escritório, ele era um ‘véio’ que não aceitava as coisas que eu falava. Ele era machista. Ele queria brigar comigo pra mostrar que sabia, ou então ele ficava fazendo com que eu provasse que eu sabia, porque eu era mais nova, era mulher e eu não levo desaforo pra casa (ENTREVISTADA 6).

Não gosto de receber ordens (risos)... Eu sou metódica com algumas coisas, então eu gosto das coisas funcionando do meu jeito. Gosto de ter o controle sobre o que está acontecendo e eu acho que isso sempre me motivou, porque eu nunca aceitei as ordens, assim... que eu não concordava de uma forma tranquila. E não é fácil porque ao mesmo tempo tu lida como a pessoa que tá te pagando né? Uma pessoa que está investindo em ti (ENTREVISTADA 9).

Aqui chegamos a um ponto crucial das análises, pois identificamos que os sujeitos da pesquisa sentem-se livres, que não estão subjugados a nenhum tipo de autoridade, que estão libertos de qualquer tipo de amarras. Ademais, como percebemos, o senso de autonomia e liberdade faz com que burlem a autoridade estatal, ao omitirem os faturamentos, ao não pagarem a tributação de forma correta, ou até mesmo, servir-se da “pejotização” ao invés do contrato de trabalho legal. Todavia, isso é uma falsa sensação, visto que, ao criar políticas públicas, todo o Estado já está direcionando os usos e práticas discursivas que serão propagadas e corporificadas pelos sujeitos que irão absorvê-las.

A implicação disso tudo, provém da biopolítica, que é esse tipo de poder que empossa o estado sobre a vida da população, pela lógica da governamentalidade, ou seja, o que Foucault (2008) chama de “arte de conduzir a conduta dos indivíduos”, na qual foram construídos dispositivos de controle que querem reforçar essa forma de subjetivação considerada hegemonicamente verdadeira e que pretendem generalizar a forma-empresa.

Seguindo as análises, tornou-se possível resgatar o enunciado da autossuficiência, relacionando-se ao enunciado do mandonismo, pois, ao mesmo tempo que os MEIs gaúchos se satisfazem, ao ter a capacidade de se manter financeiramente, eles demonstram insatisfação ao

falar sobre o trabalho assalariado, como podemos ver na fala da entrevistada 4: “Só de pensar em trabalhar de empregada já me dá uma dor no coração. Porque eu sei que através de mim eu posso ganhar muito mais, que trabalhar de empregado”. Ainda, o entrevistado 14 que vive na região sudeste do estado e hoje em dia concilia o serviço público e seu restaurante, traz em sua fala esses enunciados emaranhados:

[...] vamos dizer que o salário mínimo está em R\$ 1.200 e alguma coisa R\$ 1.300, tipo assim, se uma pessoa consegue fazer, vamos dizer, no ramo da alimentação, a produção e a venda de R\$100,00 por dia, nem precisa ser no sete dias da semana, já tem como ter uma remuneração maior que o salário mínimo (ENTREVISTADO 14).

As falas acima, nos permitem observar a presença do **enunciado da desvalorização**, que é o senso que eles apresentam, mencionando que o trabalho assalariado é desvalorizado. Eles acreditam que a força de trabalho que é despendida por eles, é um recurso muito lucrativo, gerando muita rentabilidade às empresas que os empregam, mas que eles não recebem o que de fato merecem, como é relatado pelo entrevistado 7:

Porque eu acho meio que injusto, eu acho que as empresas poderiam melhorar os salários pelo o que se produz entendeu? As pessoas produzem muito e recebem pouco então muitas vezes eu fico chateado com isso sabe. Tanto é que na minha área da construção civil, é muito dinheiro que tu produz [...] e tu recebe muito pouco por isso né (ENTREVISTADO 7).

Desse modo, foi possível compreender que os MEIs gaúchos têm amor pelo trabalho operacional que realizam, isto é, esse vínculo com o trabalho e não com a caracterização de ser empresa, no sentido de que não almejam gerenciar as questões empresariais, a não ser a atividade-fim, que é o realmente gostam de fazer. Ainda, em sua percepção ilusória de liberdade ilimitada, preferem o MEI ao invés de serem trabalhadores assalariados, mandados e desmandos, explorados, subjugados, controlados, oprimidos, pois as esferas do trabalho em organizações que observamos escalar o século XX carregam práticas de gestão e de organização do trabalho que afastam o interesse dos sujeitos de serem trabalhadores. Assim, eles se tornam trabalhadores-empresa, empreendedores de si mesmo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou analisar como se constituem os microempreendedores individuais do estado do Rio Grande do Sul (RS) a partir do discurso do empreendedor de si. Para tal propósito, foram criados dois objetivos específicos: a) identificar os enunciados que sustentam o discurso do empreendedor de si em MEIs gaúchos e b) compreender como os MEIs gaúchos se apropriam do discurso do empreendedor de si e se constituem a partir dele. Foi possível alcançar os objetivos através da pesquisa documental, ou seja: da Lei do Simples Federal (9.317/1996), Lei complementar – institui o estatuto nacional das MPEs (123/2006) e a Lei do MEI (128/2008); relatórios estatísticos contemplados nos dados da Receita Federal e no GEM; notícias e reportagens em jornais digitais e blogs estaduais e nacionais mais visitados da *internet*; postagens e comentários nas redes sociais do SEBRAE e artigos científicos que abordavam o tema de uma forma crítica. Além de entrevistas semiestruturadas com quatorze microempreendedores individuais gaúchos.

Com relação ao primeiro objetivo, constatamos a existência de dez enunciados que sustentam o discurso do empreendedor de si, sendo eles: (1) enunciado da seguridade, visto que ao aderirem ao MEI, visualizam a possibilidade de usufruírem tanto da aposentadoria em sua velhice, quanto com as divergências que podem ocorrer ao longo da vida e necessitarem de algum tipo de amparo social, como os auxílios que são ofertados aos microempreendedores

individuais legalizados. Ainda, cabe ressaltar que este enunciado também emerge demonstrando outra dimensão, ou seja, a insegurança que cerceia os sujeitos empreendedores em um espaço-temporal imediato, no que tange as incertezas econômicas, pois o fato de lidarem com pagamentos diários causa certo descontrole financeiro; (2) enunciado da legalidade, este surge relacionando-se ao da seguridade, pois, para que possam aproveitar os benefícios concedidos aos MEIs é de suma importância estarem devidamente regularizados, dentro da lei, dispondo dos direitos e obrigações; (3) enunciado da autossuficiência e (4) do individualismo, pois atrela ao próprio indivíduo a de ser capazes de garantir melhores condições de vida e poder aquisitivo, ainda mais porque afirmam obter renda melhor que a provinda de trabalhos assalariados, percepção que reforça a racionalidade do empreendedor de si; (5) enunciado da condescendência, devido ao fato de que os MEIs demonstraram uma conduta incompatível com o que prevê a legislação, pelo senso de liberdade e autonomia que os envolve, visto que todos são conscientes das exigências para estarem regularizados, isto é, pagar os impostos. Todavia, suas práticas laborais cotidianas não estão alinhadas a essas ações contabilistas inerentes de uma empresa, mesmo sendo legalmente reconhecido como uma; (6) enunciado da flexibilidade, pois atualmente os ajustes são feitos na jornada de trabalho para se adequar à vida pessoal dos MEIs, ao contrário do que ocorria a quem estivesse submetido ao regime de trabalho tradicional. Além disso, salientam que é viável estarem presentes no convívio familiar, em decorrência da flexibilidade que possuem; (7) enunciado da liberdade, este manifesta-se conectado aos anteriores, destacando a livre escolha, a autonomia, a independência que os MEIs apresentam, relatando que podem trabalhar na área que almejam, na hora que desejam e quando quiserem. Isso se dá, pois dependem de si mesmos e não mais de um chefe; (8) enunciado da responsabilização, pois ao mesmo tempo que destacaram a autonomia e liberdade de escolha e horários, conscientizam-se de que são a peça indispensável para o funcionamento do próprio negócio; (9) enunciado do mandonismo, visto que, depois de vivenciarem a autonomia, a flexibilidade, a liberdade e a autossuficiência, rejeitam a ideia de submeterem-se novamente às ordens e normas impostas por superiores hierárquicos e o (10) enunciado da (des)valorização, este emerge emaranhado ao anterior, pois acreditam que não são recompensados justamente, com um salário digno, por todo retorno lucrativo que geram para as empresas, sentindo-se muito mais valorizados como MEIs.

Estes dez enunciados sustentam o discurso do empreendedor de si, mas cabe enfatizar que isso não significa a inexistência de outros enunciados que nesse processo de pesquisa não se mostraram presentes. Não obstante, podemos frisar que estes enunciados surgiram entrelaçados durante o processo de análise, exatamente como Foucault (2020) expõe ao dizer que o enunciado é inapto de ser isolado em si mesmo e apto para se envolver em jogos de relações com elementos semelhantes a ele.

Em resposta ao segundo objetivo, compreendemos que os MEIs gaúchos se apropriam do discurso que é disseminado por meio das estratégias de governo do Estado, de instituições de fomento como o SEBRAE e da mídia, conduzindo-os a se moldarem ou se adaptarem ao que é imposto a eles. Essa imposição por ora vem pela lei, tornando então, esses indivíduos seguros e inseguros em relação ao cumprimento dela ou não. Todavia, as práticas cotidianas que envolvem a realidade laboral desses sujeitos fazem com que se constituam autossuficientes, condescendentes, flexíveis e livres, pois não precisam responder ao mando de outras pessoas.

Além disso, vivem desse paradoxo entre responsabilidade e desvalorização, visto que se responsabilizam de tal forma com as atividades do próprio negócio, não importando o horário e o dia, eles se propõem a trabalhar durante a noite, às madrugadas, aos finais de semana. Não importando o quão sobrecarregados se sintam, eles trabalham incansavelmente, pois são a engrenagem que faz a própria máquina empresarial funcionar, até porque senão fizerem, ninguém fará no seu lugar. Ainda assim, preferem ser MEIs do que retornarem à CLT, pois quando trabalhavam como empregados assalariados, entregavam suas capacidades, *expertises*

e o seu recurso mais valioso, o tempo. Porém, não eram recompensados da maneira que acreditavam ser justa e aceitável, sentiam-se desvalorizados por todo retorno que geravam para as empresas.

Diante disso, compreendemos que os MEIs gaúchos se constituem de um senso “ilusório” de liberdade ilimitada, pois ao aderirem ao MEI, política pública criada pelo Estado, já estão sendo conduzidos a agirem como agem, de tal maneira que voluntariamente se submetem a lógica da governamentalidade, ou melhor, da racionalidade neoliberal generalizando a forma-empresa.

Ainda assim, identificamos que os sujeitos desta pesquisa estão aptos a trabalhar e não a gerenciar, pois demonstraram amor e simplicidade ao falar sobre a sua atividade-fim, e não com a caracterização de ser empresa, no sentido de que não objetivam gerenciar questões empresariais como compromissos jurídico-legais e contabilistas.

Como limitação da pesquisa, encontramos dificuldades em relação ao agendamento das entrevistas, pois os microempreendedores possuem uma jornada de trabalho elevada, prática que dificultou e procrastinou por várias vezes a realização das entrevistas. Além disso, foi difícil encontrar os dados estatísticos especificamente do MEI, visto que o relatório GEM inclui microempreendedores individuais formais e informais em seus dados sem distinção.

Sugerimos para as pesquisas futuras, ampliar o campo de estudo, possibilitando maior abrangência dos MEIs, a fim de discutir e analisar a relação desses novos arranjos de trabalho *versus* o adoecimento, sendo que, acrescentaria aos resultados adquiridos neste estudo. Até porque foi possível captar esta temática ao longo dos dados produzidos, porém nosso estudo não contemplou estas análises.

REFERÊNCIAS

AIRES, A. **RS registra saldo de 62, 2 mil novos MEIS no primeiro semestre.** GZH Economia. 20/07/2022. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2022/07/rs-registra-saldo-de-622-mil-novos-meis-no-primeiro-semester-cl5u41ar5009y016vnnwears.html#:~:text=20%2F07%2F2022%20%2D%2022h00min&text=A%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresas%20individuais,tipo%20de%20neg%C3%B3cio%20no%20per%C3%ADodo> Acesso em: 04/04/2023.

AGÊNCIA BRASIL. **STF valida lei que permite a pejetização de profissionais de beleza.** Pequenas Empresas e Grandes Negócios, 28/10/2021. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Banco-de-ideias/Estetica-e-bem-estar/noticia/2021/10/stf-valida-lei-que-permite-pejetizacao-de-profissionais-de-beleza.html> Acesso em: 08/06/2023.

ALVARENGA, D. **Receita Federal cancela o CNPJ de 1,37 milhão de MEIs.** G1. 02/02/2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/receita-cancela-o-cnpj-de-137-milhao-de-meis-veja-lista.ghtml> Acesso em: 15/06/2023.

ANDRÉ, R. G.; SILVA, R. O.; NASCIMENTO, R. P. Precário não é, mas eu acho que é escravo: Análise do trabalho dos motoristas da Uber sob o enfoque da precarização. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v.18 n.1 p.7-34 jan./mar. 2019.

AQUINO, M. G. Reflexões sobre o uso de um sistema de padronização de qualidade como estratégia de gestão de pessoas: o governo das condutas através do ISO-9001, na perspectiva da governamentalidade em leituras foucaultianas. **E&G Economia e Gestão**, Belo Horizonte, v. 19, n. 53, mai./ago. 2019.

BARBOSA, A. M. S.; ORBEM, J. V. “Pejotização”: precarização das relações de trabalho, das relações sociais e das relações humanas. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**. V. 10, n. 2, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/20184/pdf> Acesso em: 08/06/2023.

BRASIL tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz SEBRAE. G1 Economia, 28/01/2021. Disponível em: [Brasil tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz Sebrae | PME | G1 \(globo.com\)](https://g1.globo.com/brasil/noticia/2021/01/28/brasil-tem-recorde-na-abertura-de-novos-meis-e-ultrapassa-11-milhoes-diz-sebrae-pme-g1-globo.com) Acesso em: 26/05/2023.

BENDER, L. **Programa oferece até R\$ 15mil em crédito sem juros para microempreendedores em porto Alegre.** DIÁRIO GAÚCHO, 22/02;2023 Disponível em: <http://diariogaicho.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2023/03/programa-oferece-ate-r-15-mil-em-credito-sem-juros-para-microempreendedores-em-porto-alegre-25376349.html> Acesso em: 19/04/2023.

BNDES anuncia linha de R\$ 21 bilhões para MEIs e pequenas e médias empresas. CNN Brasil. 17/04/2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/bndes-anuncia-linha-de-r-21-bilhoes-para-meis-e-pequenas-e-medias-empresas/> Acesso em 06/06/2023.

BRASIL. **Lei complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte. Diário Oficial da República do Brasil. Brasília, DF, 14 de dezembro de 2006. disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm Acesso em: 11/11/2022.

BRASIL. **Lei complementar n°128, de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006. Diário Oficial da República do Brasil. Brasília, DF, 19 de dezembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm Acesso em: 22/11/2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional n°42, de 19 de dezembro de 2003.** Altera o sistema tributário nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República do Brasil. Brasília, DF, 19 de dezembro de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc42.htm Acesso em: 14/12/2022.

BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. **O novo espírito do capitalismo.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

BULHÕES, D. M. S; VASCONCELOS, A. B. L.; LEITE, E. Trabalhabilidade: o caminho para o empreendedorismo. **International Journal of Professional Business Review (JBReview)**, São Paulo, v.1 n.1 2016, pp. 30-39, jan/jun. 2016.

CAMPANHA, L. J.; LORENZO, H. C.; FONSECA, S. A.; PAULILLO, L. F. O. Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas da política pública do MicroEmpreendedor Individual (MEI) no plano local. **Gest. Prod.**, São Carlos, v. 24, n. 3, p. 582-594, 2017

CARMO, L. J. O.; JÚNIOR, A. B. G.; GOMES, P. A.; ASSIS, L. B. Paulo Freire, ergologia e os discursos do empreendedorismo. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 12. n. 3, p. 51-64, jul./set 2018.

CARMO, L. J. O.; ASSIS, L. B.; JÚNIOR, A. B. G.; TEIXEIRA, M. B. M. O empreendedorismo como uma ideologia neoliberal. **Cad. EBAPE.BR**, v. 19, n. 1, Rio de Janeiro, jan./mar. 2021.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J.; DESLAURIES, J.P.; GROULX, L.H.; LAPERRIÈRE, A.; MAYER, R.; PIRES, A. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-314.

CHUEKE, G. V.; LIMA, M.C. Pesquisa qualitativa: evolução e critérios. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 128, janeiro de 2012.

COMO a Receita federal monitora as plataformas Hotmart, Eduuz, e Monetizze.

GERANDO EMPREENDEDORES. 2023. Disponível em:

<https://gerandoempreendedores.com.br/como-a-receita-federal-monitora-as-plataformas-hotmart-eduuz-e-monetizze/> Acesso em: 08/06/2023.

CONSTANZI, N. R. **Os desequilíbrios financeiros do microempreendedor individual (MEI)**. Carta de Conjuntura 38, IPEA. 2018. Disponível em:

[file:///D:/TCC/Costanzi,%20R.%20\(2018\).%20“Os%20Desequilíbrios%20Financeiros%20do%20Microempreendedor%20Individual%20\(MEI\)”.%20Carta%20de%20Conjuntura%2038,%20IPEA..pdf](file:///D:/TCC/Costanzi,%20R.%20(2018).%20“Os%20Desequilíbrios%20Financeiros%20do%20Microempreendedor%20Individual%20(MEI)”.%20Carta%20de%20Conjuntura%2038,%20IPEA..pdf) Acesso em: 08/06/2023.

COSTA, A. M.; BARROS, D. F.; MARTINS, P. E. M. A alavanca que move o mundo: o discurso da mídia de negócios sobre o capitalismo empreendedor. **Cad. EBAPE.BR**, v. 10, n. 2, Rio de Janeiro, jun. 2012.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a nova sociedade neoliberal**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ÉSTHER, A. B. A política de identidade do empreendedorismo: uma análise na perspectiva da sociologia figuracional e da psicologia social crítica. **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, Edição Especial, Rio de Janeiro, nov. 2019.

FALQUETO, J. M. Z.; HOFFMANN, V. E.; FARIAS, J. S. Saturação teórica em pesquisas qualitativas: relato de uma experiência de aplicação em estudo na área de administração. **Revista de Ciências da Administração**, v. 20, n. 52, p. 40-53, dez. 2018.

FERRAZ, J. de M.; FERRAZ, D. L. da S. Do espírito do capitalismo ao espírito empreendedor: a consolidação das ideias acerca da prática empreendedora numa abordagem histórico-materialista. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, RJ, v. 20, n. 1, p. 105–117, 2022.

FOSSATI, E. C.; MOZZATO, A. R. Transferência de conhecimentos em fase de aposentadoria: uma prática empreendedora? **Perspectiva em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa, v. 11, n. 1, p. 2-23, jan./abr. 2021.

FOUCAULT, M. **A história da sexualidade I: a vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro. Graal, 1999.

FOUCAULT. M. **A microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

FOUCAULT, M. **O nascimento da biopolítica**. Curso dado no Collège de France (1978-1979). 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

GAULEJAC, V. **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2007.

GEM, *Global Entrepreneurship Monitor*. **Empreendedorismo no Rio Grande do Sul 2018**. Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco...[et al] -- Curitiba: IBQP, 2019. IBQP Disponível em: https://ibqp.org.br/gem/download/?_ga=2.47495975.1016981884.1668018046-1601006292.1668018046 Acesso em: 09/11/2022.

GEM, *Global Entrepreneurship Monitor*. **Empreendedorismo no Brasil- 2019**. Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco...[et al] Curitiba: IBQP, 2020. Disponível em: <https://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Empreendedorismo-no-Brasil-GEM-2019.pdf> Acesso em: 15/05/2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONDIM, M. D.; ROSA, M. P.; PIMENTA, M. M. Crise versus empreendedorismo: Microempreendedor Individual (MEI) como alternativa para o desemprego na região petrolífera da Bacia de campos e regiões circunvizinhas. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 70, p. 34-43, set/dez. 2017.

HADDAD, M. **Por que as empresas vão à falência?** Disponível em: [Por que as empresas vão à falência? | Blog Controle Financeiro \(granatum.com.br\)](https://www.granatum.com.br/blog/por-que-as-empresas-va-o-falencia/) Acesso em: 15/06/2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv2269_1.pdf Acesso em: 18/01/2023.

LEITE, VITOR. **A década do Microempreendedor Individual: a evolução do MEI nos últimos 10 anos**. 14/09/2022. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/a-decada-do-mei-evolucao-nos-ultimos-10-anos/> Acesso em:18/05/2023

MARQUESAN, F. F. S.; FIGUEIREDO, M. D. De artesão a empreendedor: a ressignificação do trabalho artesanal como estratégia para a reprodução de relações desiguais de poder. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 15, n. 6, edição especial, p. 76-97, São Paulo, nov./dez. 2014.

MENDES, L.; BONILHA, M. C.; ICHIKAWA, E. Y.; SACHUK, M. I. Tecnologias Sociais, Biopolíticas e Biopoder: Reflexões Críticas. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 13, n. 4, p. 687-700, 2015.

LÓPEZ-RUIZ, O. **Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo**: capital humano e empreendedorismo como valores sociais. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2007.

RECEITA FEDERAL. **Total de Microempreendedores Individuais**. Disponível em: <http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemi/private/pages/relatorios/opcoesRelatorio.jsf> Acesso em: 26/05/2023.

SANTANA, P. **Para driblar o desemprego na pandemia, abertura de MEIs sobe e bate recorde no primeiro semestre de 2020**. 31-07-2020. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/negocios/para-driblar-o-desemprego-na-pandemia-abertura-de-meis-sobe-e-bate-recorde-no-primeiro-semester-de-2020/> Acesso em: 08/06/2023

SEBRAE. **Histórico da Lei Geral**: Conheça a história do Estatuto da Pequena Empresa. 18/08/2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/historico-da-lei-geral,8e95d6d4760f3610VgnVCM1000004c00210aRCRD> Acesso em: 06/12/2022.

SEBRAE. **A semana do MEI 2023**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/MEI/semanadomei> Acesso em: 12/05/2023.

SILVA, D. S.; ENOQUE, A. G.; BORGES, A. F. Governamentalidade, Neoliberalismo e a Cultura Organizacional como Ferramenta de Controle. **Pensamento & Realidade**, v. 34, n. 2, p. 3-22, 2019.

SILVA, A. D. F.; JÚNIOR, F. G. P.; LEÃO, A. L. M. S.; FERNANDES, N. C. M. O empreendedorismo sob o prisma do poder no discurso da inovação de um pólo criativo: reflexões a respeito do portomídia - centro de empreendedorismo e tecnologia da economia criativa. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, v. 17, n. 2, p. 314-331, maio/ago. 2016.

SILVA, L. F.; RUSSO, R. F. S. M.; Aplicação de entrevistas em pesquisa qualitativa. **Revista de Gestão de Projetos**. V. 10, n. 1, jan./abr. 2019.

SOARES, M. M.; CONSTANTINO, R. H.; GUIMARÃES, V.H. S. O fenômeno da uberização e suas implicações na relação de trabalho na contemporânea. **E&G Economia e Gestão**, Belo Horizonte, v. 21, n. 60, set/dez. 2021.

SOUZA NETO, B. **Contribuição e elementos para um metamodelo empreendedor brasileiro**: o empreendedorismo de necessidade do “virador”. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2017.

TAVARES, L. F.; RODRIGUES, M. S. O SEBRAE e o fortalecimento do discurso do empreendedorismo no Brasil: uma análise a partir do relatório *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM). **SINERGIA**, Rio Grande, v. 19, n. 1, p. 47-55, 2015a.

TAVARES, L. F.; RODRIGUES, M. S. Condenados a vencer: atuação do SEBRAE na produção discursiva do indivíduo empreendedor de si mesmo. **Revista Eletrônica de Administração e Turismo**, v. 7, n. 4, jul./dez. 2015b.

THIRY-CHERQUES, H. R. À moda de Foucault: um exame das estratégias arqueológica e genealógica de investigação. **Lua Nova**, São Pulo, 81: p. 215-248, 2010.

TOMETICH, P.; SILVA, R. F. C. O processo de empresarização e as mudanças nas relações de assalariamento e exploração. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 71-87, abr./jun., 2018.

VELOSO, F.; BARBOSA FILHO, F. H.; PERUCHETTI, P. Análise do MEI: Evolução, características socioeconômicas e sustentabilidade fiscal. **FGV- Instituto Brasileiro de Economia**. Disponível em: https://ibre.fgv.br/sites/ibre.fgv.br/files/arquivos/u65/analise_do_mei_final.pdf Acesso em: 25/05/2023.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas

BLOCO A: PERFIL DO ENTREVISTADO

Idade:

Procedência:

Escolaridade/Formação:

Idade que começou a trabalhar:

Há quanto tempo como MEI:

BLOCO B: PERCEPÇÃO SOBRE AS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E SOBRE O MEI

1. Quais foram as tuas primeiras experiências de trabalho?
2. Como você lembra do seu trabalho naquela época? Como eram as rotinas?
 - a. Era agradável ou não? Por quê?
3. Conte-me com o que você trabalha atualmente e quantos/quais empreendimentos já teve.
4. O que te levou a empreender?
5. O empreendedorismo alterou sua visão de trabalho? Por quê?
6. Quais as principais dificuldades enfrentadas quando começou como MEI?
7. E atualmente?
8. Como você avalia sua rotina de trabalho atual?
 - a. Como você descreveria suas rotinas?
9. Você já pensou em desistir do seu negócio? Por quê?
10. Para você, o que é ser microempreendedor individual?

APÊNDICE B – Quadro de Trabalhos Acadêmicos

Título do documento	Tipo de documento	Autor	Data	Síntese
Análise do MEI: Evolução, características socioeconômicas e sustentabilidade fiscal	Artigo FGV-IBRE	Fernando Veloso, Fernando de Holanda Barbosa Filho e Paulo Peruchetti	14/02 2023	<p>Esta pesquisa fala sobre a evolução do MEI e dos trabalhadores por conta própria ao longo dos últimos anos. Embora o aumento do empreendedorismo possa ter várias consequências positivas para o mercado de trabalho e para a economia, uma grande parcela desses trabalhadores não possui proteção social ou registro formal como empresa, o que limita seu potencial de crescimento.</p> <p>Uma forma possível de formalização desses trabalhadores é por meio do registro como microempreendedor individual (MEI). Criado em 2008 (Lei Complementar 128), o programa tem como objetivo estimular a inclusão previdenciária de trabalhadores autônomos de baixa renda e a formalização de pequenos empreendimentos.</p> <p>São elegíveis os trabalhadores por conta própria com no máximo um empregado e receitas anuais que não excedam R\$ 81.000 no ano anterior.</p> <p>A contribuição previdenciária corresponde a 5% do salário mínimo e assegura ao trabalhador um benefício previdenciário de um salário mínimo. Além da baixa contribuição previdenciária, o MEI também obtém um registro formal (CNPJ) que fornece todos os benefícios oferecidos para as empresas formais, como acesso ao crédito e ao Sistema Judiciário.</p> <p>O MEI também paga impostos de uma maneira simplificada e com taxas bastante reduzidas. Com tantos benefícios, não é surpreendente que o MEI tenha crescido rapidamente desde sua criação e principalmente nos últimos anos.</p> <p>Além disso, pesquisas recentes apontam problemas de focalização, com evidências de que os registrados no MEI têm escolaridade e renda acima da média dos trabalhadores brasileiros (Costanzi e Ansiliero, 2017).</p> <p>VELOSO, F.; BARBOSA FILHO, F. H.; PERUCHETTI, P. Análise do MEI: Evolução, características socioeconômicas e sustentabilidade fiscal. FGV- Instituto Brasileiro de Economia. Disponível em: https://ibre.fgv.br/sites/ibre.fgv.br/files/arquivos/u65/analise_do_mei_final.pdf Acesso em: 25/-5/2023</p>
Pejotização”: precarização das relações de trabalho, das relações sociais e das relações humanas	Revista Eletrônica do Curso de Direito	Attila Magno e Silva Barsosa, Juliani Veronese Orbem	2015	Essa modalidade de externalização dos serviços produz consequências sociais e jurídicas deletérias com reflexos de ordem social, econômica, política e jurídica. Pode-se dizer, então, que a “pejotização”, usada para mascarar a relação de emprego, acarreta a precarização de direitos trabalhistas, pois não há o reconhecimento destes, o que faz como que o trabalhador seja excluído de qualquer proteção trabalhista, inclusive da relativa ao meio ambiente de trabalho sadio; interfere na construção da identidade social do trabalhador; fragiliza a seguridade social, pois há o enfraquecimento econômico da Previdência Social, afetando a todos os contribuintes do INSS–Instituto Nacional da Seguridade Social; e provoca a concorrência

				<p>desleal com as empresas que atuam na legalidade e que assumem os riscos inerentes à sua atividade econômica.</p> <p>BARBOSA, A. M. S.; ORBEM, J. V. “Pejotização”: precarização das relações de trabalho, das relações sociais e das relações humanas. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM. V. 10, n. 2, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/20184/pdf Acesso em: 08/06/2023.</p>
Os Desequilíbrios Financeiros do Microempreendedor Individual (MEI)	IPEA	Rogério Nagamine Constanzi	2018	<p>Este estudo aborda sobre questões econômicas que envolvem o MEI, além de projeções futuras em relação a previdência social. A figura do chamado Microempreendedor Individual (MEI) foi criada no final de 2008 como uma política pública com diversas finalidades, passando pela inclusão previdenciária dos trabalhadores por conta própria, redução da informalidade e fortalecimento/formalização de microempreendimentos ou mesmo estímulo à criação de micronegócios. Mesmo reconhecendo como legítimas e bem-intencionadas as finalidades que justificaram a criação desta importante política, na prática, contudo, a referida ação acabou mostrando problemas que exigem repensar ou reestruturar o referido programa, especialmente no que diz respeito ao seu componente previdenciário.</p> <p>CONSTANZI, N. R. “Os Desequilíbrios Financeiros do Microempreendedor Individual (MEI)”. Carta de Conjuntura 38, IPEA. 2018. Disponível em: file:///D:/TCC/Costanzi,%20R.%20(2018).%20“Os%20Desequilíbrios%20Financeiros%20do%20Microempreendedor%20Individual%20(MEI)”.%20Carta%20de%20Conjuntura%2038,%20IPEA..pdf Acesso em: 08/06/2023.</p>
Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas das política pública do Microempreendedor individual (MEI) no plano local		Lucas José Campanha Helena Carvalho de Lorenzo Luiz Fernando de Oriani e Pulillo	2017	<p>As políticas públicas de apoio a empreendimentos de pequeno porte despontam no Brasil, a partir dos anos 2000, tendo como principais marcos o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, publicado em dezembro de 2006 por meio da Lei Complementar n. 123, e a sua sucessora, Lei Complementar n. 128, de dezembro de 2008, que passou a ser conhecida como Lei do Microempreendedor Individual – Lei do MEI</p> <p>CAMPANHA, L. J.; LORENZO, H. C.; FONSECA, S. A.; PAULILLO, L.F. O. Formulação e implementação, convergências e desvios: facetas das política pública do MicroEmpreendedor Individual(MEI) no plano local. Gest. Prod., São Carlos, v. 24, n. 3, p. 582-594, 2017</p>

Fonte: elaborado pela autora.

APÊNDICE C – Quadro de Reportagens e Notícias

Jornal	Manchete	Data	Síntese
GZH	RS registra saldo de 62,2 mil novos MEIs no primeiro semestre	20/07/2022	<p>Fala sobre o aumento da criação de novas microempresas individuais em relação aos encerramentos deste tipo de negócio. Levando em conta todos os tipos de empresas, o Estado teve saldo de 68,6 mil novos negócios no primeiro semestre de 2022. Portanto, os MEIs ocupam cerca de 90% desse total. A participação majoritária dos MEIs dentro da abertura de empreendimentos não é um movimento novo — ocorre desde o início da operação desse regime, em meados de 2009, e vem ganhando força nos últimos anos.</p> <p>E também, no âmbito de encerramentos, teve um avanço de 27% no primeiro semestre. Isso ocorre porque os MEIs contam com um processo de extinção mais simplificado e respondem ao avanço do mercado de emprego formal. Ou seja, parte desses empreendedores volta a ser funcionários de acordo com a necessidade.</p> <p>AIRES, Anderson. RS registra saldo de 62,2 mil novos MEIs no primeiro semestre. GZH Economia. 20/07/2022. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2022/07/rs-registra-saldo-de-622-mil-novos-meis-no-primeiro-semester-cl5u41ar5009y016vnnwears.html#:~:text=20%2F07%2F2022%20%2D%2022h00min&text=A%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresas%20individuais,tipo%20de%20neg%C3%B3cio%20no%20per%C3%ADodo. Acesso em: 04/04/2023.</p>
Click RBS/Diário gaúcho	Programa oferece até R\$15 mil em crédito sem juros para microempreendedores em Porto Alegre	21/03/2023	<p>A prefeitura de porto Alegre lançou mais uma nova edição do programa Mais Crédito: Juro Zero, que é uma concessão de microcrédito produtivo sem juros. A parceria conta com a iniciativa de três instituições financeiras: Banco do Empreendedor, Imembú Microfinanças Portocol e Sicredi.</p> <p>Cada empreendedro pode receber até R\$15 mil, em três parcelas de R\$5 mil. A cada quitação de uma parcela, pode-se solicitar outra. Além disso, é ofertada uma espécie de consultoria para auxiliar nas questões de fluxo de caixa e do trabalho como um todo.</p> <p>BENDER, LEONARDO. Programa oferece até R\$ 15mil em crédito sem juros para microempreendedores em porto Alegre. DIÁRIO GAÚCHO, 22/02;2023 Disponível em: http://diariogaucho.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2023/03/programa-oferece-ate-r-15-mil-em-credito-sem-juros-para-microempreendedores-em-porto-alegre-25376349.html Acesso em: 19/04/2023.</p>
CNN Brasil	BNDES anuncia linha de R\$ 21 bilhões para MEIs e pequenas e médias empresas	17/04/2023	<p>O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou nesta segunda-feira (17) uma linha para microempreendedores individuais (MEIs), além de micro, pequenos e médios empresários, que terá disponibilidade de R\$ 21 bilhões, segundo o presidente da instituição, Aloizio Mercadante.</p>

			<p>O banco de fomento vai repassar os recursos para cerca de 70 parceiros, mas também poderá operar diretamente. Segundo o presidente do banco, a vantagem é que o BNDES garante até 80% do risco da operação.</p> <p>CNN Brasil. BNDES anuncia linha de R\$ 21 bilhões para MEIs e pequenas e médias empresas. 17/04/2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/bndes-anuncia-linha-de-r-21-bilhoes-para-meis-e-pequenas-e-medias-empresas/ Acesso em 06/06/2023</p>
InfoMoney	Para driblar o desemprego na pandemia, abertura de MEIs sobe e bate recorde no primeiro semestre de 2020		<p>A reportagem fala dos indicadores que contribuem para o crescimento das formalizações. Dentre elas estão o aumento do desemprego, as mudanças nas relações de trabalho e as vantagens que a formalização garante. A combinação desses fatores impulsiona o fenômeno do empreendedorismo por necessidade, pois quando a crise do mercado de trabalho se intensifica, as pessoas buscam como fuca do desemprego a formalização como MEI.</p> <p>Além disso, a adesão também se dá por possibilitar a prestação de serviços a um custo baixo, além dos benefícios previdenciários.</p> <p>“Um dos principais exemplos dessa mudança no mercado de trabalho são os salões de beleza, que contratam MEIs pra prestar serviço. Isso acontece com menor intensidade neste momento, mas tende a crescer quando a economia tracionar novamente. De acordo com o Portal do Empreendedor, cabeleireiros, manicures e pedicures eram a categoria com maior número de registros de MEIs em junho, cerca de 797 mil.</p> <p>SANTANA, PABLO. Para driblar o desemprego na pandemia, abertura de MEIs sobe e bate recorde no primeiro semestre de 2020. 31-07-2020. Disponível em: https://www.infomoney.com.br/negocios/para-driblar-o-desemprego-na-pandemia-abertura-de-meis-sobe-e-bate-recorde-no-primeiro-semester-de-2020/ Acesso em: 08/06/2023</p>
Agência Brasil	STF valida lei que permite a pejetização de profissionais de beleza	28/10/2021	<p>Fala sobre a Lei nº 13.352, de 27 de outubro de 2016, Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza. Disponível em: L13352 (planalto.gov.br) Acesso em: 08/06/2023</p> <p>STF valida lei que permite a pejetização de profissionais de beleza. AGÊNCIA BRASIL, 28/10/2021. Disponível em: https://revistapegn.globo.com/Banco-de-ideias/Estetica-e-bem-estar/noticia/2021/10/stf-valida-lei-que-permite-pejotizacao-de-profissionais-de-beleza.html Acesso em: 08/06/2023</p>
G1	Receita Federal cancela o CNPJ de 1,37 milhão de MEIs	Darlan Alvarenga	Esta reportagem fala sobre a o cancelamento de 1,37 milhão de MEIs que tiveram o CNPJ cancelado, devido a inadimplência e regularização.

			ALVARENGA, DARLAN. Receita Federal cancela o CNPJ de 1,37 milhão de MEIs. G1. 02/02/2018. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/receita-cancela-o-cnpj-de-137-milhao-de-meis-veja-lista.ghtml Acesso em: 15/06/2023.
NU-Nubank	A década do microempreendedor Individual: a evolução do MEI nos últimos 10 anos		Fala sobre a facilidade de abrir uma empresa que se enquadra como MEI, pois sete meses após a criação desta figura, foi implantado O Portal do Empreendedor, plataforma online que oferta esta opção. E com essa inovação, em pouco mais de uma década, o MEI já é o principal porte empresarial do Brasil. E segundo dados da Receita Federal, 51% dos negócios brasileiros eram do tipo Microempreendedor Individual em 2020. E o MEI foi criado para atender de uma forma muito simples milhões de trabalhadores autônomos que, até então, viviam na informalidade. Fala da evolução do MEI entre 2008 e 2020. LEITE, VITOR. A década do Microempreendedor Individual: a evolução do MEI nos últimos 10 anos. 14/09/2022. Disponível em: https://blog.nubank.com.br/a-decada-do-mei-evolucao-nos-ultimos-10-anos/ Acesso em: 18/05/2023
G1 Economia	Brasil tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz Sebrae	28/01/2021	Nesta reportagem o presidente do SEBRAE, Carlos Melles, afirma que “Estamos vivendo um momento de crise sem precedentes e sabemos como isso tem exigido um esforço ainda maior dos brasileiros que já são donos de pequenos negócios ou que buscam a formalização como uma saída para enfrentar os problemas. O aumento no número de MEIs mostra o quanto essa figura jurídica tem se tornado peça fundamental para a economia brasileira ao longo dos últimos 10 anos”, Brasil tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz SEBRAE. G1 Economia, 28/01/2021. Disponível em: Brasil tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz Sebrae PME G1 (globo.com) Acesso em: 26/05/2023
Agência SEBRAE de notícias-ASN	Semana do MEI 2023	12/05/2023	A Semana do MEI está chegando! De 22 a 26 de maio , o Sebrae promove o maior evento de empreendedorismo e negócios para microempreendedor individual do Brasil. Serão cinco dias de muitas atividades, networking, palestras, oficinas práticas, dicas e histórias inspiradoras. A programação acontece de forma online e presencial, com vários pontos e tendas de atendimentos por todo o país. SEBRAE. A semana do MEI 2023. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/MEI/semanadomei Acesso em: 12/05/2023.
O blog Controle Financeiro para Empresas	Por que as empresas vão à falência?		Aborda sobre os fatores condicionantes que influencia na falência das empresas. Ainda destaca que cerca de 50% das empresas morrem nos primeiros 4 anos por falta de gestão empresarial e ausência de gestão financeira.

			HADDAD, M. Por que as empresas vão à falência? Disponível em: Por que as empresas vão à falência? Blog Controle Financeiro (granatum.com.br) Acesso em: 15/06/2023.
G1	Brasil tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz Sebrae	28/01/2021	Esta reportagem diz que estamos vivendo um momento de crise sem precedentes e sabemos como isso tem exigido um esforço ainda maior dos brasileiros que já são donos de pequenos negócios ou que buscam a formalização como uma saída para enfrentar os problemas. O aumento no número de MEIs mostra o quanto essa figura jurídica tem se tornado peça fundamental para a economia brasileira ao longo dos últimos 10 anos”, afirma o presidente do Sebrae, Carlos Melles. Brasil tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz SEBRAE. G1 Economia , 28/01/2021 Disponível em: Brasil tem recorde na abertura de novos MEIs e ultrapassa 11 milhões, diz Sebrae PME G1 (globo.com) Acesso em: 26/05/2023
Gerando empreendedores		2023	GERANDO EMPREENDEDORES. Como a Receita federal monitora as plataformas Hotmart, Eduuz, e Monetizze. 2023 Disponível em: https://gerandoempreendedores.com.br/como-a-receita-federal-monitora-as-plataformas-hotmart-eduuz-e-monetizze/ Acesso em: 08/06/2023

Fonte: elaborado pela autora.

APÊNDICE D – QUADRO REDES SOCIAIS E COMENTÁRIOS

Rede	@	FEED	Data	Comentários
Instagram	SEBRAERS	<p>Quer começar o teu próprio negócio?</p> <p>☒ Não existe fórmula pronta para dar o primeiro passo. Afinal, é possível trilhar o teu caminho de muitas formas. Mas independente da jornada que escolher, temos uma dica: o Sebrae é pra ti e vai te apoiar. ☒</p> <p>Para estruturar o início da empresa, tirar os planos do papel ou abrir um CNPJ, é só contar com a gente</p>	14/11/2022	“Olaaa, quero saber mais. Estou a um passo de abrir minha loja de noivas e debutantes e quero saber os caminhos que posso tomar com a ajuda de vcs.” (alicikbm)
Instagram	SEBRAERS	<p>A Semana do MEI 2023 já começou com muita informação, conhecimento, dicas e orientações para você que já é um Microempreendedor Individual ou tem vontade de se tornar um. É a sua oportunidade de aprender sobre planejamento, direitos, obrigações e benefícios de se tornar um MEI e muito mais. O que você está esperando? Ainda dá tempo de participar e fazer do seu conhecimento bons negócios. Faça já sua inscrição gratuita no link da bio e participe de forma presencial ou online.</p>	24/05/2023	
Instagram	SEBRAE	<p>Se você quer empreender, se formalizar ou já é um MEI, a #SemanaDoMEI é para você!</p> <p>Serão cinco dias com diversas atrações e serviços, um verdadeiro mutirão a transformação para microempreendedores individuais. Tudo em um só lugar.</p>	19/05/2023	“Eu pago mei desde 2019, levei um acidente e acabei de quebrar a perna, gostaria de saber se tenho direito pra receber alguma coisa.”(patriciareisprincesinhadejesus)”

Click RBS/Diário gaúcho	Programa oferece até R\$15 mil em crédito sem juros para microempreendedores em Porto Alegre	Comentário feito na reportagem do Click RBS/Diário gaúcho	21/03/2023	“Foi um programa excelente para mim, pois, no início do ano, temos muitas contas e o movimento diminui, além de que, no momento, estamos na época de troca de estação. Então, se não investirmos agora, não conseguimos preços acessíveis e comprometemos uma venda de uma estação inteira”.
--------------------------------	--	---	------------	--

Fonte: elaborado pelos autores

APÊNDICE E – Relatório estatístico

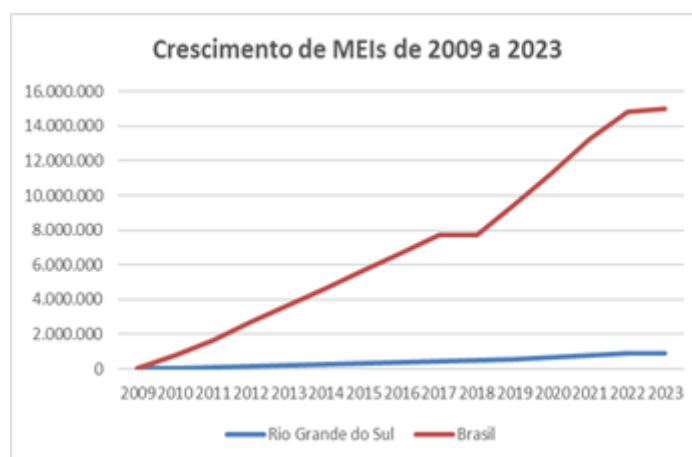
Relatório	Título	Data	Informação
RECEITA FEDERAL	Total de Microempreendedores Individuais	2009 a 2023	RECEITA FEDERAL. Total de Microempreendedores Individuais. Apresenta os relatórios estatísticos que consideram todos os MEIs formalizados no Portal ou optantes do SIMEI. Disponível em: http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/relatorios/opcoesRelatorio.jsf Acesso em: 26/05/2023

Dados estatísticos

Quantidade de Microempreendedores Individuais de 2009 a 2023		
Ano	Brasil	Rio Grande do Sul
2009	44.188	3.773
2010	771.715	41.924
2011	1.656.953	90.897
2012	2.665.605	152.152
2013	3.659.957	212.350
2014	4.653.080	269.988
2015	5.680.614	329.987
2016	6.649.896	389.857
2017	7.738.590	459.867
2018	7.739.452	476.155
2019	9.430.438	575.222
2020	11.316.853	688.765
2021	13.284.696	804.242
2022	14.820.414	898.886
2023	14.993.094	910.729

Fonte: Receita Federal.

A seguir, uma representação gráfica dos dados acima, demonstrando o crescimento dos Microempreendedores Individuais do estado do Rio Grande do Sul em relação ao total do Brasil.



Fonte: elaborado pela autora.